



GOVERNO MUNICIPAL DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

Processo Nº 034/2026

MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP

I – OBJETO

O objeto deste é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS SETORES**, para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades, valores e condições contratuais, descritos no Termo de Referência (Anexo I).

II - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

R\$ 94.782,58 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

III - DATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Dia 09/09/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

IV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

V - MODO DE DISPUTA:

ABERTO

VI - PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

COTA AMPLA - 75%

COTA RESERVA - 25%



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

Sumário

1. DO OBJETO	4
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

Processo Nº 034/2026

Pregão Eletrônico nº 035/2026

Processo nº 034/2026

Entidade Promotora: Município de Jeriquara – SP

Data: 09 de setembro de 2026.

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília).

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

Origem dos Recursos (Comunicado SDG nº 028/2017 – TCE/SP): MUNICIPAL.

Regulamentos Municipais (Comunicado SDG nº 003/2024 – TCE/SP):

<https://jeriquara.sp.gov.br/?cat=228>

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia, Prefeita Municipal de Jeriquara-SP, no uso legal de suas atribuições, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, sediado na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, CEP 14.450-000, fone/fax (16) 3134-8700, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal de 1.661 de 24 de março de 2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS SETORES**, para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades, valores e condições contratuais, descritos no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. Para atendimento às necessidades do Município de Jeriquara, com o critério de julgamento do



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na [Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas \(www.licitanet.com.br\)](http://www.licitanet.com.br).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento da PLATAFORMA LICITANET.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Haverá cota reservada para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.2. Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.5.3. Na hipótese de não haver vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.5.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do [Decreto n.º 8.538, de 2015](#).

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o **item 3.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.7.2 e 3.7.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos **itens 3.7.2 e 3.7.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

3.13. A vedação de que trata o **item 3.7.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **8.1.1 e 8.11.1 deste Edital**.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os **itens 4.4 ou 4.6** sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.11** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca quando aquisição de bens;

5.1.3. Fabricante quando da aquisição de bens;

5.1.4. Quantidade cotada.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 4.9**.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.12. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações — CBO.

5.12.1. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo do Sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o Agente de Contratação obrigatoriamente justificará, por meio do Sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

6.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3.4 Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo Agente de Contratação

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

- 6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.15.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

demaís colocações.

6.15.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.16. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.16.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.16.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.17. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.17.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 6.13**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.17.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.17.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.17.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.17.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.17.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.21. No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo o Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as



GOVERNO MUNICIPAL DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.25.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.25.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.25.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.25.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.25.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.25.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.25.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.25.2.2. empresas brasileiras;

6.25.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.25.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.26.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.26.3. **A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, e não será inferior a 10 (dez) minutos.**

6.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.26.5. **O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

6.26.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.27. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 3.7** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>); e

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>).

7.1.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.1.4 Pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o **item 4.6** deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. O vencedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, após a solicitação no chat, para apresentação das amostras.

7.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo o Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira que **consta no item 9 do Termo de Referência- Anexo I**, serão solicitados pela Plataforma Licitanet.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela lei, na forma do que determina os artigos [12, incisos IV e V](#) e [70, inciso I, da Lei nº 14.133/2021](#).

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133/2021](#).



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. A habilitação será verificada por meio da Plataforma Licitanet, nos documentos por ela abrangidos.
- 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na PLATAFORMA LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 8.11. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.11.1. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no HABILITANET serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.**
- 8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.11.3. Na hipótese da Administração optar, os licitantes deverão encaminhar, por meio de sistema e simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou percentual de desconto.

8.12. A verificação na PLATAFORMA LICITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 8.11.1**.



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá **o prazo de 05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. (a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. (b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos [art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23](#).

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes,



GOVERNO MUNICIPAL DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. **o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. **O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.**

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio



GOVERNO MUNICIPAL DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

eletrônico www.jeriquara.sp.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens **12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens **12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7**



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação [Lei n.º 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.jeriquara.sp.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Jeriquara-SP, 20 de agosto de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 034/2026

DFD nº 017/2026

Estudo Técnico Preliminar nº: 002/2026

2. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O objeto deste é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS SETORES**, para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades, valores e condições contratuais, descritos no Termo de Referência (Anexo I).

2.1. Descritivo:

2.1.1. Cota Ampla/Principal 75%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Agulha par máquina de costura Overlok Industrial Nº 80/12 – marca sugerida: Singer	UN	19	R\$ 2,59	R\$ 49,21
2.	Agulha par máquina de costura Reta Industrial Cabo Fino 1515 Nº 80/12 – marca sugerida: Singer	UN	38	R\$ 2,67	R\$ 101,46
3.	Aplique Termocolante 29X6 (estampa a definir)	UN	75	R\$ 22,30	R\$ 1.672,50
4.	Aplique Termocolante 85X85 (estampa a definir)	UN	75	R\$ 85,53	R\$ 6.414,75
5.	Bandeja Simples 28x20 em MDF, Espessura: 3mm, Tamanho: 3,5 cm (A) x 20 cm (L) x 28 cm (C), altura com a alça 6cm	UN	19	R\$ 22,42	R\$ 425,98



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

6.	Barbante 1,8 Kg Fio 6 Aproximadamente 1830 metros, Composição: Fio de até 85% de Algodão - COR: MARROM	UN	6	R\$ 95,59	R\$ 573,54
7.	Bastidor de Madeira Sem Tarracha nº 20 (20cm diâmetro e 1cm de largura)	UN	12	R\$ 27,50	R\$ 330,00
8.	Broxinha Ponta: Cerdas gris. Cabo: Curto, Madeira Natural. Virola: Alumínio. Composição: Cerda natural, metal, madeira e material sintético. Formato: Redondo Nº 0	UN	6	R\$ 17,70	R\$ 106,20
9.	Broxinha Ponta: Cerdas gris. Cabo: Curto, Madeira Natural. Virola: Alumínio. Composição: Cerda natural, metal, madeira e material sintético. Formato: Redondo Nº 04	UN	6	R\$ 18,68	R\$ 112,08
10.	Caderno Grande- 100 Fls, Wire-o, Capa Dura, 75g/m2 Multicolorido, Dimensões: 200mm x 298mm	UN	19	R\$ 55,53	R\$ 1.055,07
11.	Caderno Pequeno - 100 Fls, Wire-o, Capa Dura, 75g/m2 Multicolorido, Dimensões: 140x200cm	UN	9	R\$ 44,01	R\$ 396,09
12.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – AMARELO	PCT	4	R\$ 70,27	R\$ 281,08
13.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – AZUL	PCT	4	R\$ 62,61	R\$ 250,44
14.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – PRETO	PCT	4	R\$ 64,52	R\$ 258,08
15.	Cola tek bond 50G	UN	9	R\$ 25,51	R\$ 229,59
16.	Coração em MDF, MDF cru, medidas aproximadas: 3cm: 3,5cm largura x 3cm altura	UN	38	R\$ 1,33	R\$ 50,54
17.	Coração em MDF, MDF cru, medidas aproximadas: 5cm: 5,5cm largura x 5cm altura	UN	38	R\$ 1,75	R\$ 66,50
18.	Cortador de EVA coroa, 50MM	UN	4	R\$ 80,88	R\$ 323,52
19.	Cortador de EVA nota musical, 25MM	UN	4	R\$ 52,23	R\$ 208,92



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

20.	Cortador de EVA nota musical, 50MM	UN	4	R\$ 80,54	R\$ 322,16
21.	Cortador de EVA ursinho, 50MM	UN	4	R\$ 80,87	R\$ 323,48
22.	Cortador jumbo borboleta, 25MM	UN	4	R\$ 40,28	R\$ 161,12
23.	Cortador jumbo borboleta, 50MM	UN	4	R\$ 91,13	R\$ 364,52
24.	Cortador jumbo coração, 50MM	UN	4	R\$ 86,61	R\$ 346,44
25.	Cortador jumbo estrela, 25MM	UN	4	R\$ 43,15	R\$ 172,60
26.	Cortador jumbo estrela, 50MM	UN	4	R\$ 84,35	R\$ 337,40
27.	Cortador jumbo folha, 50MM	UN	4	R\$ 99,89	R\$ 399,56
28.	Cortador jumbo NATAL, 25MM	UN	4	R\$ 42,65	R\$ 170,60
29.	Cortador jumbo NATAL, 50MM	UN	4	R\$ 80,88	R\$ 323,52
30.	Fio Para Overlok 100% Poliéster Texturizado Kron 100g – COR: BRANCA	UN	19	R\$ 11,01	R\$ 209,19
31.	Fio Para Overlok 100% Poliéster Texturizado Kron 100g – COR: PRETA	UN	19	R\$ 11,05	R\$ 209,95
32.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: AMARELA	UN	3	R\$ 19,02	R\$ 57,06
33.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: AZUL	UN	3	R\$ 19,11	R\$ 57,33
34.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	3	R\$ 20,27	R\$ 60,81
35.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: DOURADO	UN	3	R\$ 19,47	R\$ 58,41
36.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR:	UN	3	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	LARANJA			18,27	54,81
37.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: PRATA	UN	3	R\$ 21,94	R\$ 65,82
38.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: PRETA	UN	3	R\$ 21,02	R\$ 63,06
39.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: ROSA	UN	3	R\$ 21,62	R\$ 64,86
40.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: VERDE	UN	3	R\$ 23,52	R\$ 70,56
41.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: VERMELHA	UN	3	R\$ 20,70	R\$ 62,10
42.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: Amarelo Ouro	UN	3	R\$ 22,20	R\$ 66,60
43.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: AZUL	UN	3	R\$ 25,47	R\$ 76,41
44.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: AZUL BEBE	UN	3	R\$ 23,72	R\$ 71,16
45.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	3	R\$ 26,70	R\$ 80,10
46.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: DOURADO	UN	3	R\$ 24,94	R\$ 74,82
47.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: LILÁS	UN	3	R\$ 26,24	R\$ 78,72
48.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: MARROM	UN	3	R\$ 27,33	R\$ 81,99
49.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: PRATA	UN	3	R\$ 24,82	R\$ 74,46
50.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: ROSA	UN	3	R\$ 26,86	R\$ 80,58
51.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: VERDE	UN	3	R\$ 24,16	R\$ 72,48
52.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: VERMELHO	UN	3	R\$ 23,88	R\$ 71,64



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

53.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: VIOLETA	UN	3	R\$ 27,16	R\$ 81,48
54.	Fita de Cetim 22mm N.05 com 50 metros – COR: VERMELHA	UN	8	R\$ 29,87	R\$ 238,96
55.	Fita de Cetim 30mm N.07 com 50 metros – COR: VERDE	UN	8	R\$ 47,93	R\$ 383,44
56.	Fita de Cetim 38mm N.09 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	8	R\$ 50,60	R\$ 404,80
57.	Fita de Cetim 50mm N.12 com 50 metros – COR: VIOLETA	UN	8	R\$ 60,82	R\$ 486,56
58.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: Amarelo Ouro	UN	3	R\$ 20,53	R\$ 61,59
59.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: AZUL	UN	3	R\$ 19,42	R\$ 58,26
60.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: BRANCA	UN	3	R\$ 19,09	R\$ 57,27
61.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: DOURADO	UN	3	R\$ 16,45	R\$ 49,35
62.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: LILÁS	UN	3	R\$ 16,60	R\$ 49,80
63.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: MARROM	UN	3	R\$ 16,60	R\$ 49,80
64.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: PRATA	UN	1	R\$ 16,66	R\$ 16,66
65.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: PRETA	UN	1	R\$ 23,06	R\$ 23,06
66.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: ROSA	UN	1	R\$ 17,81	R\$ 17,81
67.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: VERDE	UN	1	R\$ 16,34	R\$ 16,34
68.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: VERMELHO	UN	1	R\$ 16,66	R\$ 16,66



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

69.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: VIOLETA	UN	1	R\$ 16,91	R\$ 16,91
70.	Fita métrica de costureira 1,5m	UN	6	R\$ 3,47	R\$ 20,82
71.	Fita Termo adesiva para Fusão de Tecido - 12 x 12 x 3 cm; 100 g	UN	38	R\$ 22,60	R\$ 858,80
72.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: PRATA	UN	4	R\$ 10,04	R\$ 40,16
73.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: VERMELHO	UN	4	R\$ 10,79	R\$ 43,16
74.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: VERDE	UN	4	R\$ 11,75	R\$ 47,00
75.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: AMARELO	UN	4	R\$ 9,51	R\$ 38,04
76.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: COBRE	UN	4	R\$ 10,03	R\$ 40,12
77.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: PINK	UN	4	R\$ 7,52	R\$ 30,08
78.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil	UN	4	R\$ 7,40	R\$ 29,60



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	de manusear. Cor: AZUL				
79.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: AMARELO	UN	4	R\$ 3,79	R\$ 15,16
80.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: AZUL	UN	4	R\$ 3,37	R\$ 13,48
81.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: BEGE	UN	4	R\$ 4,75	R\$ 19,00
82.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: BRANCA	UN	4	R\$ 3,30	R\$ 13,20
83.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: LARANJA	UN	4	R\$ 3,28	R\$ 13,12
84.	Godê Paleta 563 Condor c/10 cavidades	UN	9	R\$ 26,78	R\$ 241,02
85.	Guardanapos de papel para decupagem, Medida: 33cm x 33cm, Material: Papel, Folha tripla (ESTAMAPAS A DEFINIR)	UN	60	R\$ 8,45	R\$ 507,00
86.	Imã Redondo para Artesanato Nº 10, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$ 20,28	R\$ 40,56
87.	Imã Redondo para Artesanato Nº 12, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$ 19,11	R\$ 38,22
88.	Imã Redondo para Artesanato Nº 15, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$ 25,90	R\$ 51,80
89.	Imã Redondo para Artesanato Nº 17, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$ 29,94	R\$ 59,88
90.	Imã Redondo para Artesanato Nº 20, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$ 31,35	R\$ 62,70
91.	Imã Redondo para Artesanato Nº 8, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$ 22,32	R\$ 44,64
92.	Linha Costura Reta Carretel com 1371 Metros - cor branca	UN	6	R\$ 7,44	R\$ 44,64
93.	Linha Costura Reta Carretel com 1371 Metros - cor preta	UN	6	R\$ 7,83	R\$ 46,98
94.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX),	UN	2	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: BRANCA			29,03	58,06
95.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: AMARELA	UN	2	R\$ 29,50	R\$ 59,00
96.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: VERDE	UN	2	R\$ 31,29	R\$ 62,58
97.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: ROXA	UN	8	R\$ 25,23	R\$ 201,84
98.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: AZUL	UN	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00
99.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: ROSA	UN	23	R\$ 11,26	R\$ 258,98
100.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: VERDE	UN	23	R\$ 9,15	R\$ 210,45
101.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: CHOCOLATE	UN	23	R\$ 8,54	R\$ 196,42
102.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: AZUL	UN	23	R\$ 9,74	R\$ 224,02
103.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: LARANJA	UN	23	R\$ 10,52	R\$ 241,96
104.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: JEANS	UN	23	R\$ 9,39	R\$ 215,97
105.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds -	UN	23	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: OCRE			10,68	245,64
106.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: CINZA	UN	23	R\$ 11,26	R\$ 258,98
107.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: DOURADO	UN	23	R\$ 11,59	R\$ 266,57
108.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: PRETA	UN	23	R\$ 9,80	R\$ 225,40
109.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: BRANCA	UN	23	R\$ 9,32	R\$ 214,36
110.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: VERMELHA	UN	23	R\$ 11,59	R\$ 266,57
111.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: GRAFITE	UN	23	R\$ 11,29	R\$ 259,67
112.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: ROXA	UN	23	R\$ 11,26	R\$ 258,98
113.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: LILÁS	UN	23	R\$ 10,71	R\$ 246,33
114.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: MARRON	UN	23	R\$ 9,84	R\$ 226,32
115.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: BEGE	UN	23	R\$ 9,83	R\$ 226,09
116.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds -	UN	23	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: AMARELO			11,59	266,57
117.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: PRATA	UN	23	R\$ 11,26	R\$ 258,98
118.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: CRU	UN	23	R\$ 12,80	R\$ 294,40
119.	Linhas para Bordado Ponto cruz 100 Cores Variadas 8 Metros por Meada, Textura Macia Cores Vivas e cores solidas – KIT COM 100 LINHAS	KIT	8	R\$ 62,43	R\$ 499,44
120.	Manta acrílica COR: Branco, LARGURA: 1,40 Metros, RAMATURA: 80 gramas por metro quadrado	MT	23	R\$ 18,38	R\$ 422,74
121.	Massa de Biscuit 1kg COR: NATURAL	KG	8	R\$ 44,86	R\$ 358,88
122.	Miçanga Passante Pérola Abs Preta 8mm PACOTE COM 200pçs, média 80g	PCT	38	R\$ 18,83	R\$ 715,54
123.	Olhos Resinados Styler Biscuit 5,5X6,3 CARTELA COM 72pares	CART	8	R\$ 81,29	R\$ 650,32
124.	Palito de Picolé PACOTE com 100 unidades	PCT	2	R\$ 7,85	R\$ 15,70
125.	Palitos de churrasco (de bambu) PACOTE COM 100 unidades	PCT	15	R\$ 9,86	R\$ 147,90
126.	Papel cartão duplex (para moldes)	UN	12	R\$ 8,06	R\$ 96,72
127.	Papel Criativo A4 - 8 Cores (O pacote contém 100 folhas, divididas em quatro cores: amarelo, azul, rosa e verde, com 25 folhas de cada cor. Perfeito para criar documentos visualmente atraentes e organizados. Qualidade e Leveza: Com uma gramatura de 75 g/m², o papel é leve e fácil de manusear, ideal para impressões, cópias e atividades artísticas variadas. Dimensões Padrão: Tamanho A4 (210 x 297 mm),	PCT	38	R\$ 30,70	R\$ 1.166,60



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	compatível com a maioria das impressoras e acessórios de papelaria.				
128.	Papel de Seda 50x70cm Amarelo - pcte 100 Folhas	PCT	4	R\$ 43,08	R\$ 172,32
129.	Papel de Seda 50x70cm Azul - pcte 100 Folhas	PCT	4	R\$ 49,14	R\$ 196,56
130.	Papel de Seda 50x70cm Branco – pcte 100 Folhas	PCT	4	R\$ 42,49	R\$ 169,96
131.	Papel de Seda 50x70cm Preto - pcte 100 Folhas	PCT	4	R\$ 41,64	R\$ 166,56
132.	Papel de Seda 50x70cm Verde - pcte 100 Folhas	PCT	4	R\$ 51,92	R\$ 207,68
133.	Papel Foto Glossy C/imã Especial 690g A4 10 Folhas Cor Branco	PCT	9	R\$ 115,41	R\$ 1.038,69
134.	Papel Sulfite Mais Grosso Offset A4 180g 250 Folhas	PCT	8	R\$ 86,82	R\$ 694,56
135.	Pezinho Para Caixas e Bandejas, METAL, DOURADO, COM 7 UNIDADES.	UN	19	R\$ 24,88	R\$ 472,72
136.	Pincel Artístico Achatado com Cerdas Sintéticas Macias de 25mm e Cabo de Madeira – Marca: Atlas	UN	23	R\$ 7,86	R\$ 180,78
137.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 0	UN	6	R\$ 17,52	R\$ 105,12
138.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 00	UN	6	R\$ 17,67	R\$ 106,02
139.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 000	UN	23	R\$ 18,12	R\$ 416,76
140.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 02	UN	6	R\$ 17,38	R\$ 104,28
141.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo:	UN	2	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 04			17,77	35,54
142.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 06	UN	2	R\$ 14,77	R\$ 29,54
143.	Pincel Batedor Condor Ref.465 - Pelo/Cerdas: Espuma de Poliéster, Cabo: Curto de Madeira Natural, Virola: Alumínio, Formato: Redondo, Ideal para estampar e para trabalhos com stencil. nº 0	UN	23	R\$ 15,42	R\$ 354,66
144.	Pincel Batedor Condor Ref.465 - Pelo/Cerdas: Espuma de Poliéster, Cabo: Curto de Madeira Natural, Virola: Alumínio, Formato: Redondo, Ideal para estampar e para trabalhos com stencil. nº 6	UN	6	R\$ 16,97	R\$ 101,82
145.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola: Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal Formato: Chanfrado	UN	23	R\$ 18,21	R\$ 418,83
146.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola: Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal, Formato: Curva	UN	23	R\$ 20,18	R\$ 464,14
147.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola: Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal-Formato: Cunha	UN	23	R\$ 19,50	R\$ 448,50
148.	Pincel Mousse, Composição: Espuma de poliéster e material sintético.	UN	23	R\$ 10,18	R\$ 234,14
149.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo,	UN	23	R\$ 2,61	R\$ 60,03



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 0 – Marca: Tigre				
150.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 2 – Marca: Tigre	UN	6	R\$ 2,61	R\$ 15,66
151.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 6 – Marca: Tigre	UN	6	R\$ 3,55	R\$ 21,30
152.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 8 – Marca: Tigre	UN	6	R\$ 5,22	R\$ 31,32
153.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 10 – Marca: Tigre	UN	6	R\$ 4,61	R\$ 27,66
154.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 12 – Marca: Tigre	UN	6	R\$ 4,61	R\$ 27,66
155.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com	UN	6	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 14 – Marca: Tigre			5,87	35,22
156.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 16 – Marca: Tigre	UN	6	R\$ 7,02	R\$ 42,12
157.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 18 – Marca: Tigre	UN	6	R\$ 7,56	R\$ 45,36
158.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 20 – Marca: Tigre	UN	6	R\$ 8,20	R\$ 49,20
159.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 22 – Marca: Tigre	UN	6	R\$ 11,99	R\$ 71,94
160.	Pintura Facial Lápis, 3 lápis/6cores - Blister com 01 Unidade	UN	15	R\$ 39,50	R\$ 592,50
161.	Placas de MDF 30x30	UN	23	R\$ 7,34	R\$ 168,82



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

162.	Plástico Cristal Transparente (1,00x1,40) – 30MM	MT	23	R\$ 23,35	R\$ 537,05
163.	Porta retrato 10x15 em MDF	UN	28	R\$ 3,55	R\$ 99,40
164.	Prendedores de roupas madeira PCT com 24 unidades	PCT	19	R\$ 13,01	R\$ 247,19
165.	Régua Curva Modelista – Flexível e Transparente, Tamanho: 58,5cm x 10,7cm, Cor: Transparente, Composição: 100% Plástico	UN	1	R\$ 40,53	R\$ 40,53
166.	Régua patchwork 60 cm	UN	4	R\$ 57,57	R\$ 230,28
167.	Renda Poliamida Largura: de 37mm a 40mm (Cores A definir)	M	19	R\$ 2,37	R\$ 45,03
168.	Saco de Organza, 07X11 PACOTE com 10 unidades – COR: BRANCA	PCT	23	R\$ 15,19	R\$ 349,37
169.	Saco de Organza, 10X15 PACOTE com 10 unidades – COR: BRANCA	PCT	6	R\$ 15,19	R\$ 91,14
170.	Saco de Organza, 13X18 PACOTE com 10 unidades – COR: BRANCA	PCT	6	R\$ 15,19	R\$ 91,14
171.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 13,5 X 8 X 16	UN	94	R\$ 1,37	R\$ 128,78
172.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 17,5 X 8,5 X 21,5	UN	94	R\$ 4,97	R\$ 467,18
173.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 23,5x13x25	UN	94	R\$ 2,71	R\$ 254,74
174.	Sianinha Estreita São José 5mm c/50mt (CORES A DEFINIR)	MT	2	R\$ 53,22	R\$ 106,44
175.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: BRANCO	MT	4	R\$ 21,23	R\$ 84,92
176.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: NUDE	MT	15	R\$ 26,62	R\$ 399,30
177.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: OFF-WHITE	MT	4	R\$ 23,29	R\$ 93,16



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

178.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: PRETO	MT	4	R\$ 28,25	R\$ 113,00
179.	Tecido Algodão Branco 150 Fios 2,50M de largura	MT	15	R\$ 27,24	R\$ 408,60
180.	Tecido Algodão Cru 160gr/m², Larg 2,50.	MT	28	R\$ 27,67	R\$ 774,67
181.	Tecido Alvejado Pano De Prato 70 Largura 25 Metros 11 Trama Branco Liso	MT	1	R\$ 162,21	R\$ 162,21
182.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Balão e Pipa Fundo Vermelho	MT	9	R\$ 15,30	R\$ 137,70
183.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Caipirinha Fundo Vermelho	MT	9	R\$ 15,30	R\$ 137,70
184.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Flor Azul Fundo Vermelho	MT	38	R\$ 15,54	R\$ 590,52
185.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Mini Floral Amarelo e Azul Fundo Vermelho	MT	38	R\$ 16,50	R\$ 627,00
186.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: AZUL MARINHO	MT	4	R\$ 20,39	R\$ 81,56
187.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: AZUL ANIL	MT	4	R\$ 21,17	R\$ 84,68
188.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: BEGE CLARO	MT	4	R\$ 21,49	R\$ 85,96
189.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: BRANCO	MT	4	R\$ 20,73	R\$ 82,92
190.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: CENOURA	MT	4	R\$ 21,17	R\$ 84,68
191.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: CINZA MÉDIO	MT	4	R\$ 21,34	R\$ 85,36
192.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: NUDE	MT	4	R\$ 21,48	R\$ 85,92
193.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: PRETO	MT	4	R\$ 21,43	R\$ 85,72
194.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M	MT	4	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Largura – COR: ROSA			21,59	86,36
195.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: ROSÊ	MT	4	R\$ 21,75	R\$ 87,00
196.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: VERDE BANDEIRA	MT	4	R\$ 21,66	R\$ 86,64
197.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: VERDE CLARO	MT	4	R\$ 21,65	R\$ 86,60
198.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: amarelo	MT	3	R\$ 23,88	R\$ 71,64
199.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: azul celeste	MT	3	R\$ 30,41	R\$ 91,23
200.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: BRANCO	MT	3	R\$ 29,79	R\$ 89,37
201.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: lilás	MT	3	R\$ 26,38	R\$ 79,14
202.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: marrom	MT	3	R\$ 25,88	R\$ 77,64
203.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: preto	MT	3	R\$ 25,74	R\$ 77,22
204.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: rosa bebê	MT	3	R\$ 25,01	R\$ 75,03
205.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: rosa pink	MT	3	R\$ 27,28	R\$ 81,84
206.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: verde	MT	3	R\$ 38,71	R\$ 116,13
207.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: VERMELHO	MT	3	R\$ 29,01	R\$ 87,03
208.	Tecido Helanca, Composição: 100% poliéster, Tipo: Helanca escolar tubular, Largura: 1,00m tubular (2,00m aberta) fixo, Gramatura: 260 g/MT, Cor: Variadas (selecionar no momento da compra)	MT	28	R\$ 12,27	R\$ 343,56
209.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura	MT	4	R\$ 24,22	R\$ 96,88



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	150g/m ² - COR: PRETO				
210.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m ² - COR: RUSTICO	MT	4	R\$ 22,70	R\$ 90,80
211.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m ² - COR: AREIA	MT	4	R\$ 22,71	R\$ 90,84
212.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m ² - COR: OFF WHITE OU NUDE	MT	4	R\$ 22,44	R\$ 89,76
213.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m ² - COR: BEGE	MT	4	R\$ 22,71	R\$ 90,84
214.	Tecido Oxford de 140g/m ² , 1,50 de Largura – COR: BEGE	MT	19	R\$ 13,05	R\$ 247,95
215.	Tecido Oxford de 140g/m ² , 1,50 de Largura – COR: BRANCO	MT	28	R\$ 11,97	R\$ 335,16
216.	Tecido Oxford de 140g/m ² , 1,50 de Largura – COR: PRETO	MT	19	R\$ 11,91	R\$ 226,29
217.	Tecido Oxford de 140g/m ² , 1,50 de Largura – COR: VERDE BANDEIRA	MT	30	R\$ 12,95	R\$ 388,50
218.	Tecido Oxford de 140g/m ² , 1,50 de Largura – COR: VERMELHO	MT	4	R\$ 16,27	R\$ 65,08
219.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Amarelo - tamanho da Bolinha:1mm	MT	15	R\$ 29,21	R\$ 438,15
220.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Verde-tamanho da Bolinha:1mm	MT	15	R\$ 29,29	R\$ 439,35
221.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Rosa – bolinha de poá- tamanho da Bolinha:1mm	MT	15	R\$ 32,12	R\$ 481,80
222.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão,	MT	15	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo azul - tamanho da Bolinha:1mm			33,76	506,40
223.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado confeitaria Vintage Cupcake	MT	4	R\$ 32,97	R\$ 131,88
224.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Digital Barrado Natalino Clássico	MT	4	R\$ 34,69	R\$ 138,76
225.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Brinquedos Safari	MT	4	R\$ 29,70	R\$ 118,80
226.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado escama de peixe	MT	4	R\$ 31,37	R\$ 125,48
227.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Floral Rosa e amarelo Fundo Azul	MT	4	R\$ 32,77	R\$ 131,08
228.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Gatinhos e Coelhos Fofos	MT	15	R\$ 29,12	R\$ 436,80
229.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Limão Siciliano Listrado	MT	4	R\$ 30,03	R\$ 120,12
230.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado mundo dos animais	MT	15	R\$ 29,23	R\$ 438,45
231.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado rosas vermelhas vintage	MT	15	R\$ 29,49	R\$ 442,35
232.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado xadrez fino	MT	4	R\$ 32,19	R\$ 128,76
233.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado xadrez largo	MT	4	R\$ 30,01	R\$ 120,04
234.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: Azul Royal	MT	15	R\$ 31,33	R\$ 469,95
235.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: BRANCO	MT	15	R\$ 28,79	R\$ 431,85
236.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CINZA	MT	15	R\$ 29,18	R\$ 437,70
237.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CREME	MT	15	R\$ 29,09	R\$ 436,35
238.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão,	MT	15	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Gramat: 160 GR/ML – COR: NUDE			29,61	444,15
239.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: PRETO	MT	15	R\$ 29,61	R\$ 444,15
240.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: VERDE	MT	15	R\$ 29,61	R\$ 444,15
241.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CAPUCCINO	MT	15	R\$ 29,61	R\$ 444,15
242.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: ROSA	MT	15	R\$ 29,09	R\$ 436,35
243.	Tecido Two-way, 1,50l, Poliéster com elastano, cor: AZUL MARINHO	MT	15	R\$ 38,13	R\$ 571,95
244.	Tecido Two-way, 1,50l, Poliéster com elastano, cor: PRETO	MT	15	R\$ 35,72	R\$ 535,80
245.	Tecido Viscolinho Estampado (estampa estreita/miúda), Composição 100% , Viscose Gramatura $\cong$ 0.170 gr/mt, Largura 1.40 m	MT	12	R\$ 53,95	R\$ 647,40
246.	Tecido Viscolinho Estampado Rosário Terroso, Composição 100% , Viscose Gramatura $\cong$ 0.170 gr/mt, Largura 1.40 mt	MT	15	R\$ 44,35	R\$ 665,25
247.	TELA DE JUTA 100% NATURAL COM 1,50 LG	MT	19	R\$ 16,86	R\$ 320,34
248.	Tela Pannel para Pintura 100X100 - Acabamento: Chassi Pinus, Grampos atrás da tela Tecido em cretone 265gr/m ² 100% Algodão Brancura de 100% de dióxido de Titânio, sem adição de clareadores. Cor: Branca	UN	19	R\$ 174,00	R\$ 3.306,00
249.	Tela Pannel para Pintura 40X50 - Acabamento: Chassi Pinus Grampos atrás da tela Tecido em cretone 265gr/m ² 100% Algodão Brancura de 100% de dióxido de Titânio, sem adição de clareadores. Cor: Branca	UN	19	R\$ 39,74	R\$ 755,06
250.	Termolina leitosa 250ML – Marca: ACRILEX	UN	2	R\$ 27,76	R\$ 55,52



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

251.	Tesoura de Arremate 4,75 Polegadas 12,1cm - Composição :Aço carbono alto	UN	5	R\$ 19,69	R\$ 98,45
252.	Tesoura de Costura Reforçada Tamanho:8 polegadas, Lâminas: Afiadas com fio micros serrilhados para cortes retos e precisos, Cabo: Ergonômico, pintado de vermelho com acabamento niquelado, Comprimento:20,3cm, Ideal para: Destro, Tipo de Fio: Micros serrilhado, Tipo de Ponta: Reta, Uso: Costura.	UN	6	R\$ 48,32	R\$ 289,92
253.	Tinta Acrílica Brilhante 250ml Acrilex – branca - Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$ 41,55	R\$ 498,60
254.	Tinta Acrílica Brilhante 250ml Acrilex – preta - Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$ 50,33	R\$ 603,96
255.	Tinta de tecido COM GLITER BRANCA – 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	8	R\$ 39,73	R\$ 317,84
256.	Tinta de tecido FLUORESCENTE PRATA – 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	30	R\$ 43,34	R\$ 1.300,20
257.	Tinta de tecido Magenta– 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	8	R\$ 41,62	R\$ 332,96
258.	Tinta de tecido Palha– 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	8	R\$ 45,87	R\$ 366,96
259.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – amarelo - Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$ 41,85	R\$ 502,20
260.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – azul - Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$ 42,71	R\$ 512,52
261.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – marrom- Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$ 37,90	R\$ 454,80
262.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml - palha Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$ 45,12	R\$ 541,44
263.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml - vermelho Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$ 39,90	R\$ 478,80
264.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml –rosa - Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$ 44,27	R\$ 531,24
265.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm, Composição:	UN	75	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: PRETA			5,23	392,25
266.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm, Composição: 100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: VERDE	UN	75	R\$ 3,68	R\$ 276,00
267.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm, Composição: 100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: BEGE	UN	19	R\$ 4,32	R\$ 82,08
268.	Toalhas de rosto (branca) - Composição: 85% Mínimo de Algodão, Gramatura: 400g/m², Medida: 50cm x 80cm	UN	23	R\$ 13,38	R\$ 307,74
269.	Transfer de Imagem Animais 9,8 x 15 cm	UN	15	R\$ 11,18	R\$ 167,70
270.	Transfer de Imagem Flores E Passarinhos 9,8 x 15 cm	UN	15	R\$ 11,01	R\$ 165,15
271.	Transfer de Imagem Natal 9,8 x 15 cm	UN	15	R\$ 11,24	R\$ 168,60
272.	Tule, Gramatura: 1.200 mm (1,00x1,20) – COR: BRANCO	MT	19	R\$ 5,96	R\$ 113,24
273.	Verniz a base de água	UN	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
274.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: rosa	UN	8	R\$ 13,79	R\$ 110,32
275.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: amarelo	UN	8	R\$ 13,86	R\$ 110,88
276.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: verde	UN	2	R\$ 13,51	R\$ 27,02
277.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: preta	UN	2	R\$ 13,76	R\$ 27,52



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

278.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: branco	UN	8	R\$ 14,92	R\$ 119,36
279.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: azul	UN	8	R\$ 13,79	R\$ 110,32
280.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/50mt - Largura inicial: 24mm, Largura parte externa: 12mm, Composição:100% Algodão. Cor: rosa	UN	2	R\$ 23,49	R\$ 46,98
281.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/50mt - Largura inicial: 24mm, Largura parte externa: 12mm, Composição:100% Algodão. Cor: branco	UN	2	R\$ 20,53	R\$ 41,06
282.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/50mt - Largura inicial: 24mm, Largura parte externa: 12mm, Composição:100% Algodão. Cor: azul	UN	2	R\$ 20,18	R\$ 40,36
283.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/50mt - Largura inicial: 24mm, Largura parte externa: 12mm, Composição:100% Algodão. Cor: amarelo	UN	2	R\$ 21,38	R\$ 42,76

2.1.2. Cota Reserva 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
284.	Agulha par máquina de costura Overlok Industrial Nº 80/12 – marca sugerida: Singer	UN	6	R\$ 2,59	R\$ 15,54
285.	Agulha par máquina de costura Reta Industrial Cabo Fino 1515 Nº 80/12 – marca sugerida: Singer	UN	12	R\$ 2,67	R\$ 32,04
286.	Aplique Termocolante 29X6 (estampa a definir)	UN	25	R\$ 22,30	R\$ 557,50
287.	Aplique Termocolante 85X85 (estampa a definir)	UN	25	R\$ 85,53	R\$ 2.138,25
288.	Bandeja Simples 28x20 em MDF, Espessura: 3mm, Tamanho: 3,5 cm (A) x 20 cm (L) x 28 cm (C), altura	PCT	6	R\$ 22,42	R\$ 134,52



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	com a alça 6cm				
289.	Barbante 1,8 Kg Fio 6 Aproximadamente 1830 metros, Composição: Fio de até 85% de Algodão - COR: MARROM	UN	1	R\$ 95,59	R\$ 95,59
290.	Bastidor de Madeira Sem Tarracha nº 20 (20cm diâmetro e 1cm de largura)	UN	3	R\$ 27,50	R\$ 82,50
291.	Broxinha Ponta: Cerdas gris. Cabo: Curto, Madeira Natural. Virola: Alumínio. Composição: Cerda natural, metal, madeira e material sintético. Formato: Redondo Nº 0	UN	1	R\$ 17,70	R\$ 17,70
292.	Broxinha Ponta: Cerdas gris. Cabo: Curto, Madeira Natural. Virola: Alumínio. Composição: Cerda natural, metal, madeira e material sintético. Formato: Redondo Nº 04	UN	1	R\$ 18,68	R\$ 18,68
293.	Caderno Grande- 100 Fls, Wire-o, Capa Dura, 75g/m2 Multicolorido, Dimensões: 200mm x 298mm	UN	6	R\$ 55,53	R\$ 333,18
294.	Caderno Pequeno - 100 Fls, Wire-o, Capa Dura, 75g/m2 Multicolorido, Dimensões: 140x200cm	UN	3	R\$ 44,01	R\$ 132,03
295.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – AMARELO	UN	1	R\$ 70,27	R\$ 70,27
296.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – AZUL	PCT	1	R\$ 62,61	R\$ 62,61
297.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – PRETO	PCT	1	R\$ 64,52	R\$ 64,52
298.	Cola tek bond 50G	PCT	3	R\$ 25,51	R\$ 76,53
299.	Coração em MDF, MDF cru, medidas aproximadas: 3cm: 3,5cm largura x 3cm altura	UN	12	R\$ 1,33	R\$ 15,96
300.	Coração em MDF, MDF cru, medidas aproximadas: 5cm: 5,5cm largura x 5cm altura	UN	12	R\$ 1,75	R\$ 21,00
301.	Cortador de EVA coroa, 50MM	UN	1	R\$ 80,88	R\$ 80,88
302.	Cortador de EVA nota musical, 25MM	UN	1	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

				52,23	52,23
303.	Cortador de EVA nota musical, 50MM	UN	1	R\$ 80,54	R\$ 80,54
304.	Cortador de EVA ursinho, 50MM	UN	1	R\$ 80,87	R\$ 80,87
305.	Cortador jumbo borboleta, 25MM	UN	1	R\$ 40,28	R\$ 40,28
306.	Cortador jumbo borboleta, 50MM	UN	1	R\$ 91,13	R\$ 91,13
307.	Cortador jumbo coração, 50MM	UN	1	R\$ 86,61	R\$ 86,61
308.	Cortador jumbo estrela, 25MM	UN	1	R\$ 43,15	R\$ 43,15
309.	Cortador jumbo estrela, 50MM	UN	1	R\$ 84,35	R\$ 84,35
310.	Cortador jumbo folha, 50MM	UN	1	R\$ 99,89	R\$ 99,89
311.	Cortador jumbo NATAL, 25MM	UN	1	R\$ 42,65	R\$ 42,65
312.	Cortador jumbo NATAL, 50MM	UN	1	R\$ 80,88	R\$ 80,88
313.	Fio Para Overlok 100% Poliéster Texturizado Kron 100g – COR: BRANCA	UN	6	R\$ 11,01	R\$ 66,06
314.	Fio Para Overlok 100% Poliéster Texturizado Kron 100g – COR: PRETA	UN	6	R\$ 11,05	R\$ 66,30
315.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: AMARELA	UN	1	R\$ 19,02	R\$ 19,02
316.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: AZUL	UN	1	R\$ 19,11	R\$ 19,11
317.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	1	R\$ 20,27	R\$ 20,27
318.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: DOURADO	UN	1	R\$ 19,47	R\$ 19,47



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

319.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: LARANJA	UN	1	R\$ 18,27	R\$ 18,27
320.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: PRATA	UN	1	R\$ 21,94	R\$ 21,94
321.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: PRETA	UN	1	R\$ 21,02	R\$ 21,02
322.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: ROSA	UN	1	R\$ 21,62	R\$ 21,62
323.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: VERDE	UN	1	R\$ 23,52	R\$ 23,52
324.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: VERMELHA	KG	1	R\$ 20,70	R\$ 20,70
325.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: Amarelo Ouro	UN	1	R\$ 22,20	R\$ 22,20
326.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: AZUL	UN	1	R\$ 25,47	R\$ 25,47
327.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: AZUL BEBE	UN	1	R\$ 23,72	R\$ 23,72
328.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	1	R\$ 26,70	R\$ 26,70
329.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: DOURADO	UN	1	R\$ 24,94	R\$ 24,94
330.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: LILÁS	UN	1	R\$ 26,24	R\$ 26,24
331.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: MARROM	UN	1	R\$ 27,33	R\$ 27,33
332.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: PRATA	UN	1	R\$ 24,82	R\$ 24,82
333.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: ROSA	UN	1	R\$ 26,86	R\$ 26,86
334.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: VERDE	UN	1	R\$ 24,16	R\$ 24,16
335.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR:	UN	1	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	VERMELHO			23,88	23,88
336.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: VIOLETA	UN	1	R\$ 27,16	R\$ 27,16
337.	Fita de Cetim 22mm N.05 com 50 metros – COR: VERMELHA	UN	2	R\$ 29,87	R\$ 59,74
338.	Fita de Cetim 30mm N.07 com 50 metros – COR: VERDE	UN	2	R\$ 47,93	R\$ 95,86
339.	Fita de Cetim 38mm N.09 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	2	R\$ 50,60	R\$ 101,20
340.	Fita de Cetim 50mm N.12 com 50 metros – COR: VIOLETA	UN	2	R\$ 60,82	R\$ 121,64
341.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: Amarelo Ouro	UN	1	R\$ 20,53	R\$ 20,53
342.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: AZUL	UN	1	R\$ 19,42	R\$ 19,42
343.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: BRANCA	UN	1	R\$ 19,09	R\$ 19,09
344.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: DOURADO	UN	1	R\$ 16,45	R\$ 16,45
345.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: LILÁS	UN	1	R\$ 16,60	R\$ 16,60
346.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: MARROM	UN	1	R\$ 16,60	R\$ 16,60
347.	Fita métrica de costureira 1,5m	UN	1	R\$ 3,47	R\$ 3,47
348.	Fita Termo adesiva para Fusão de Tecido - 12 x 12 x 3 cm; 100 g	UN	12	R\$ 22,60	R\$ 271,20
349.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: PRATA	UN	1	R\$ 10,04	R\$ 10,04
350.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A	UN	1	R\$ 10,79	R\$ 10,79



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	(Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: VERMELHO				
351.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: VERDE	UN	1	R\$ 11,75	R\$ 11,75
352.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: AMARELO	UN	1	R\$ 9,51	R\$ 9,51
353.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: COBRE	UN	1	R\$ 10,03	R\$ 10,03
354.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: PINK	UN	1	R\$ 7,52	R\$ 7,52
355.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: AZUL	UN	1	R\$ 7,40	R\$ 7,40
356.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: AMARELO	UN	1	R\$ 3,79	R\$ 3,79
357.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: AZUL	UN	1	R\$ 3,37	R\$ 3,37
358.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: BEGE	UN	1	R\$ 4,75	R\$ 4,75
359.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: BRANCA	UN	1	R\$ 3,30	R\$ 3,30
360.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: LARANJA	UN	1	R\$ 3,28	R\$ 3,28
361.	Godê Paleta 563 Condor c/10 cavidades	UN	3	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

				26,78	80,34
362.	Guardanapos de papel para decupagem, Medida: 33cm x 33cm, Material: Papel, Folha tripla (ESTAMAPAS A DEFINIR)	UN	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
363.	Linha Costura Reta Carretel com 1371 Metros - cor branca	UN	1	R\$ 7,44	R\$ 7,44
364.	Linha Costura Reta Carretel com 1371 Metros - cor preta	UN	1	R\$ 7,83	R\$ 7,83
365.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: BRANCA	PCT	2	R\$ 25,23	R\$ 50,46
366.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: AMARELA	PCT	7	R\$ 11,26	R\$ 78,82
367.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: VERDE	PCT	7	R\$ 9,15	R\$ 64,05
368.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: ROXA	PCT	7	R\$ 8,54	R\$ 59,78
369.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: AZUL	PCT	7	R\$ 9,74	R\$ 68,18
370.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: ROSA	PCT	7	R\$ 10,52	R\$ 73,64
371.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: VERDE	UN	7	R\$ 9,39	R\$ 65,73
372.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: CHOCOLATE	UN	7	R\$ 10,68	R\$ 74,76
373.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds -	UN	7	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: AZUL			11,26	78,82
374.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: LARANJA	UN	7	R\$ 11,59	R\$ 81,13
375.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: JEANS	UN	7	R\$ 9,80	R\$ 68,60
376.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: OCRE	UN	7	R\$ 9,32	R\$ 65,24
377.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: CINZA	UN	7	R\$ 11,59	R\$ 81,13
378.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: DOURADO	UN	7	R\$ 11,29	R\$ 79,03
379.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: PRETA	UN	7	R\$ 11,26	R\$ 78,82
380.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: BRANCA	UN	7	R\$ 10,71	R\$ 74,97
381.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: VERMELHA	UN	7	R\$ 9,84	R\$ 68,88
382.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: GRAFITE	UN	7	R\$ 9,83	R\$ 68,81
383.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: ROXA	UN	7	R\$ 11,59	R\$ 81,13
384.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds -	UN	7	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: LILÁS			11,26	78,82
385.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: MARRON	UN	7	R\$ 12,80	R\$ 89,60
386.	Linhas para Bordado Ponto cruz 100 Cores Variadas 8 Metros por Meada, Textura Macia Cores Vivas e cores solidas – KIT COM 100 LINHAS	UN	2	R\$ 62,43	R\$ 124,86
387.	Manta acrílica COR: Branco, LARGURA: 1,40 Metros, RAMATURA: 80 gramas por metro quadrado	UN	7	R\$ 18,38	R\$ 128,66
388.	Massa de Biscuit 1kg COR: NATURAL	UN	2	R\$ 44,86	R\$ 89,72
389.	Miçanga Passante Pérola Abs Preta 8mm PACOTE COM 200pçs, média 80g	UN	12	R\$ 18,83	R\$ 225,96
390.	Olhos Resinados Styler Biscuit 5,5X6,3 CARTELA COM 72pares	UN	2	R\$ 81,29	R\$ 162,58
391.	Palitos de churrasco (de bambu) PACOTE COM 100 unidades	M	5	R\$ 9,86	R\$ 49,30
392.	Papel cartão duplex (para moldes)	KG	3	R\$ 8,06	R\$ 24,18
393.	Papel Criativo A4 - 8 Cores (O pacote contém 100 folhas, divididas em quatro cores: amarelo, azul, rosa e verde, com 25 folhas de cada cor. Perfeito para criar documentos visualmente atraentes e organizados. Qualidade e Leveza: Com uma gramatura de 75 g/m ² , o papel é leve e fácil de manusear, ideal para impressões, cópias e atividades artísticas variadas. Dimensões Padrão: Tamanho A4 (210 x 297 mm), compatível com a maioria das impressoras e acessórios de papelaria.	KG	12	R\$ 30,70	R\$ 368,40
394.	Papel de Seda 50x70cm Amarelo - pcte 100 Folhas	PCT	1	R\$ 43,08	R\$ 43,08
395.	Papel de Seda 50x70cm Azul - pcte 100 Folhas	CART	1	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

				49,14	49,14
396.	Papel de Seda 50x70cm Branco – pcte 100 Folhas	PCT	1	R\$ 42,49	R\$ 42,49
397.	Papel de Seda 50x70cm Preto - pcte 100 Folhas	PCT	1	R\$ 41,64	R\$ 41,64
398.	Papel de Seda 50x70cm Verde - pcte 100 Folhas	UN	1	R\$ 51,92	R\$ 51,92
399.	Papel Foto Glossy C/imã Especial 690g A4 10 Folhas Cor Branco	PCT	3	R\$ 115,41	R\$ 346,23
400.	Papel Sulfite Mais Grosso Offset A4 180g 250 Folhas	PCT	2	R\$ 86,82	R\$ 173,64
401.	Pezinho Para Caixas e Bandejas, METAL, DOURADO, COM 7 UNIDADES.	PCT	6	R\$ 24,88	R\$ 149,28
402.	Pincel Artístico Achatado com Cerdas Sintéticas Macias de 25mm e Cabo de Madeira – Marca: Atlas	PCT	7	R\$ 7,86	R\$ 55,02
403.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerde, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 0	PCT	1	R\$ 17,52	R\$ 17,52
404.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerde, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 00	PCT	1	R\$ 17,67	R\$ 17,67
405.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerde, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 000	PCT	7	R\$ 18,12	R\$ 126,84
406.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerde, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 02	PCT	1	R\$ 17,38	R\$ 17,38
407.	Pincel Batedor Condor Ref.465 - Pelo/Cerdas: Espuma de Poliéster, Cabo: Curto de Madeira Natural, Virola: Alumínio, Formato: Redondo, Ideal para estampar e para trabalhos com stencil. nº 0	UN	7	R\$ 15,42	R\$ 107,94
408.	Pincel Batedor Condor Ref.465 - Pelo/Cerdas: Espuma de Poliéster, Cabo: Curto de Madeira Natural, Virola:	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 16,97



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Alumínio, Formato: Redondo, Ideal para estampar e para trabalhos com stencil. nº 6				
409.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola: Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal Formato: Chanfrado	UN	7	R\$ 18,21	R\$ 127,47
410.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola: Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal, Formato: Curva	UN	7	R\$ 20,18	R\$ 141,26
411.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola: Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal-Formato: Cunha	UN	7	R\$ 19,50	R\$ 136,50
412.	Pincel Mousse, Composição: Espuma de poliéster e material sintético.	UN	7	R\$ 10,18	R\$ 71,26
413.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 0 – Marca: Tigre	UN	7	R\$ 2,61	R\$ 18,27
414.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 2 – Marca: Tigre	UN	1	R\$ 2,61	R\$ 2,61
415.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por	UN	1	R\$ 3,55	R\$ 3,55



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 6 – Marca: Tigre				
416.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 8 – Marca: Tigre	UN	1	R\$ 5,22	R\$ 5,22
417.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 10 – Marca: Tigre	UN	1	R\$ 4,61	R\$ 4,61
418.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 12 – Marca: Tigre	UN	1	R\$ 4,61	R\$ 4,61
419.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 14 – Marca: Tigre	UN	1	R\$ 5,87	R\$ 5,87
420.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 16 – Marca: Tigre	UN	1	R\$ 7,02	R\$ 7,02



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

421.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 18 – Marca: Tigre	UN	1	R\$ 7,56	R\$ 7,56
422.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 20 – Marca: Tigre	UN	1	R\$ 8,20	R\$ 8,20
423.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 22 – Marca: Tigre	UN	1	R\$ 11,99	R\$ 11,99
424.	Pintura Facial Lápis, 3 lápis/6cores - Blister com 01 Unidade	UN	5	R\$ 39,50	R\$ 197,50
425.	Placas de MDF 30x30	UN	7	R\$ 7,34	R\$ 51,38
426.	Plástico Cristal Transparente (1,00x1,40) – 30MM	UN	7	R\$ 23,35	R\$ 163,45
427.	Porta retrato 10x15 em MDF	UN	9	R\$ 3,55	R\$ 31,95
428.	Prendedores de roupas madeira PCT com 24 unidades	UN	6	R\$ 13,01	R\$ 78,06
429.	Régua patchwork 60 cm	M	1	R\$ 57,57	R\$ 57,57
430.	Renda Poliamida Largura: de 37mm a 40mm (Cores A definir)	UN	6	R\$ 2,37	R\$ 14,22
431.	Saco de Organza, 07X11 PACOTE com 10 unidades –	PCT	7	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	COR: BRANCA			15,19	106,33
432.	Saco de Organza, 10X15 PACOTE com 10 unidades – COR: BRANCA	UN	1	R\$ 15,19	R\$ 15,19
433.	Saco de Organza, 13X18 PACOTE com 10 unidades – COR: BRANCA	UN	1	R\$ 15,19	R\$ 15,19
434.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 13,5 X 8 X 16	M	31	R\$ 1,37	R\$ 42,47
435.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 17,5 X 8,5 X 21,5	PCT	31	R\$ 4,97	R\$ 154,07
436.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 23,5x13x25	PCT	31	R\$ 2,71	R\$ 84,01
437.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: BRANCO	UN	1	R\$ 21,23	R\$ 21,23
438.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: NUDE	UN	5	R\$ 26,62	R\$ 133,10
439.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: OFF-WHITE	UN	1	R\$ 23,29	R\$ 23,29
440.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: PRETO	M	1	R\$ 28,25	R\$ 28,25
441.	Tecido Algodão Branco 150 Fios 2,50M de largura	UN	5	R\$ 27,24	R\$ 136,20
442.	Tecido Algodão Cru 160gr/m², Larg 2,50.	UN	9	R\$ 27,67	R\$ 249,03
443.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Balão e Pipa Fundo Vermelho	UN	3	R\$ 15,30	R\$ 45,90
444.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Caipirinha Fundo Vermelho	UN	3	R\$ 15,30	R\$ 45,90
445.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Flor Azul Fundo Vermelho	UN	12	R\$ 15,54	R\$ 186,48
446.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Mini Floral Amarelo e Azul Fundo Vermelho	M	12	R\$ 16,50	R\$ 198,00
447.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: AZUL MARINHO	M	1	R\$ 20,39	R\$ 20,39



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

448.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: AZUL ANIL	M	1	R\$ 21,17	R\$ 21,17
449.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: BEGE CLARO	M	1	R\$ 21,49	R\$ 21,49
450.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: BRANCO	M	1	R\$ 20,73	R\$ 20,73
451.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: CENOURA	M	1	R\$ 21,17	R\$ 21,17
452.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: CINZA MÉDIO	M	1	R\$ 21,34	R\$ 21,34
453.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: NUDE	M	1	R\$ 21,48	R\$ 21,48
454.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: PRETO	M	1	R\$ 21,43	R\$ 21,43
455.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: ROSA	M	1	R\$ 21,59	R\$ 21,59
456.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: ROSÊ	M	1	R\$ 21,75	R\$ 21,75
457.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: VERDE BANDEIRA	M	1	R\$ 21,66	R\$ 21,66
458.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: VERDE CLARO	M	1	R\$ 21,65	R\$ 21,65
459.	Tecido Helanca, Composição: 100% poliéster, Tipo: Helanca escolar tubular, Largura: 1,00m tubular (2,00m aberta) fixo, Gramatura: 260 g/MT, Cor: Variadas (selecionar no momento da compra)	M	9	R\$ 12,27	R\$ 110,43
460.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m² - COR: PRETO	M	1	R\$ 24,22	R\$ 24,22
461.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m² - COR: RUSTICO	M	1	R\$ 22,70	R\$ 22,70
462.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55%	M	1	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m² - COR: AREIA			22,71	22,71
463.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m² - COR: OFF WHITE OU NUDE	M	1	R\$ 22,44	R\$ 22,44
464.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m² - COR: BEGE	M	1	R\$ 22,71	R\$ 22,71
465.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: BEGE	M	6	R\$ 13,05	R\$ 78,30
466.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: BRANCO	M	9	R\$ 11,97	R\$ 107,73
467.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: PRETO	M	6	R\$ 11,91	R\$ 71,46
468.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: VERDE BANDEIRA	M	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50
469.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: VERMELHO	M	1	R\$ 16,27	R\$ 16,27
470.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Amarelo - tamanho da Bolinha:1mm	M	5	R\$ 29,21	R\$ 146,05
471.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Verde-tamanho da Bolinha:1mm	M	5	R\$ 29,29	R\$ 146,45
472.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Rosa – bolinha de poá- tamanho da Bolinha:1mm	M	5	R\$ 32,12	R\$ 160,60
473.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo azul - tamanho da Bolinha:1mm	M	5	R\$ 33,76	R\$ 168,80
474.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado confeitaria Vintage Cupcake	M	1	R\$ 32,97	R\$ 32,97
475.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão,	M	1	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Estampado Digital Barrado Natalino Clássico			34,69	34,69
476.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Brinquedos Safari	M	1	R\$ 29,70	R\$ 29,70
477.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado escama de peixe	M	1	R\$ 31,37	R\$ 31,37
478.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Floral Rosa e amarelo Fundo Azul	M	1	R\$ 32,77	R\$ 32,77
479.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Gatinhos e Coelhos Fofos	M	5	R\$ 29,12	R\$ 145,60
480.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Limão Siciliano Listrado	M	1	R\$ 30,03	R\$ 30,03
481.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado mundo dos animais	M	5	R\$ 29,23	R\$ 146,15
482.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado rosas vermelhas vintage	M	5	R\$ 29,49	R\$ 147,45
483.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado xadrez fino	M	1	R\$ 32,19	R\$ 32,19
484.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado xadrez largo	M	1	R\$ 30,01	R\$ 30,01
485.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: Azul Royal	M	5	R\$ 31,33	R\$ 156,65
486.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: BRANCO	M	5	R\$ 28,79	R\$ 143,95
487.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CINZA	M	5	R\$ 29,18	R\$ 145,90
488.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CREME	M	5	R\$ 29,09	R\$ 145,45
489.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: NUDE	M	5	R\$ 29,61	R\$ 148,05
490.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: PRETO	M	5	R\$ 29,61	R\$ 148,05
491.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: VERDE	M	5	R\$ 29,61	R\$ 148,05



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

492.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CAPUCCINO	M	5	R\$ 29,61	R\$ 148,05
493.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: ROSA	M	5	R\$ 29,09	R\$ 145,45
494.	Tecido Two-way, 1,50l, Poliéster com elastano, cor: AZUL MARINHO	M	5	R\$ 38,13	R\$ 190,65
495.	Tecido Two-way, 1,50l, Poliéster com elastano, cor: PRETO	M	5	R\$ 35,72	R\$ 178,60
496.	Tecido Viscolinho Estampado (estampa estreita/miúda), Composição 100% , Viscose Gramatura $\cong$ 0.170 gr/mt, Largura 1.40 m	M	3	R\$ 53,95	R\$ 161,85
497.	Tecido Viscolinho Estampado Rosário Terroso, Composição 100% , Viscose Gramatura $\cong$ 0.170 gr/mt, Largura 1.40 mt	M	5	R\$ 44,35	R\$ 221,75
498.	TELA DE JUTA 100% NATURAL COM 1,50 LG	M	6	R\$ 16,86	R\$ 101,16
499.	Tela Pannel para Pintura 100X100 - Acabamento: Chassi Pinus, Grampos atrás da tela Tecido em cretone 265gr/m ² 100% Algodão Brancura de 100% de dióxido de Titânio, sem adição de clareadores. Cor: Branca	UN	6	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
500.	Tela Pannel para Pintura 40X50 - Acabamento: Chassi Pinus Grampos atrás da tela Tecido em cretone 265gr/m ² 100% Algodão Brancura de 100% de dióxido de Titânio, sem adição de clareadores. Cor: Branca	UN	6	R\$ 39,74	R\$ 238,44
501.	Tesoura de Arremate 4,75 Polegadas 12,1cm - Composição :Aço carbono alto	UN	1	R\$ 19,69	R\$ 19,69
502.	Tesoura de Costura Reforçada Tamanho: 08 polegadas, Lâminas: Afiadas com fio micros serrilhados para cortes retos e precisos, Cabo: Ergonômico, pintado de vermelho com acabamento niquelado, Comprimento:20,3cm, Ideal para: Destro, Tipo de Fio:	UN	1	R\$ 48,32	R\$ 48,32



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Micros serrilhado, Tipo de Ponta: Reta, Uso: Costura.				
503.	Tinta Acrílica Brilhante 250ml – branca - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$ 41,55	R\$ 124,65
504.	Tinta Acrílica Brilhante 250ml – preta - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$ 50,33	R\$ 150,99
505.	Tinta de tecido COM GLITER BRANCA – 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX ou melhor qualidade	UN	2	R\$ 39,73	R\$ 79,46
506.	Tinta de tecido FLUORESCENTE PRATA – 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	10	R\$ 43,34	R\$ 433,40
507.	Tinta de tecido Magenta– 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	20	R\$ 41,62	R\$ 83,24
508.	Tinta de tecido Palha– 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	2	R\$ 45,87	R\$ 91,74
509.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – PALHA - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$ 41,85	R\$ 125,55
510.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – VERMELHO - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$ 42,71	R\$ 128,13
511.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – AMARELO- Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$ 37,90	R\$ 113,70
512.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – AZUL - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$ 45,12	R\$ 135,36
513.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – MARROM - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
514.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – ROSA - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$ 44,27	R\$ 132,81
515.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm, Composição: 100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: PRETA	UN	25	R\$ 5,23	R\$ 130,75
516.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm, Composição: 100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: VERDE	UN	25	R\$ 3,68	R\$ 92,00
517.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm, Composição:	UN	6	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: BEGE			4,32	25,92
518.	Toalhas de rosto (branca) - Composição: 85% Mínimo de Algodão, Gramatura: 400g/m², Medida: 50cm x 80cm	UN	7	R\$ 13,38	R\$ 93,66
519.	Transfer de Imagem Animais 9,8 x 15 cm	UN	5	R\$ 11,18	R\$ 55,90
520.	Transfer de Imagem Flores E Passarinhos 9,8 x 15 cm	UN	5	R\$ 11,01	R\$ 55,05
521.	Transfer de Imagem Natal 9,8 x 15 cm	UN	5	R\$ 11,24	R\$ 56,20
522.	Tule, Gramatura: 1.200 mm (1,00x1,20) – COR: BRANCO	M	6	R\$ 5,96	R\$ 35,76
523.	Verniz a base de água	UN	3	R\$ 30,78	R\$ 92,34
524.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: rosa	UN	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58
525.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: amarelo	UN	2	R\$ 13,86	R\$ 27,72
526.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: branco	UN	2	R\$ 14,92	R\$ 29,84
527.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: azul	UN	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58

VALOR TOTAL R\$ 94.782,58 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

2.2. Tipo do bem

2.2.1. O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme



GOVERNO MUNICIPAL DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

previsão do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 1495/2021, se caracterizando como **Bens de Consumo**.

2.3. Prazo de vigência:

2.3.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do que estabelece o [artigo 84 da Lei 14.133/2021](#).

2.3.2. O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação completa que dá base a presente contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Edital e seus Anexos ou de sua proposta.

5.3. Na substituição de produtos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.4. Os materiais cuja sua composição possua validade, estes deverão ser entregues com no mínimo



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

75% de seu prazo de validade, contados a partir da data de fabricação. Os materiais que estiverem em desconformidade com esta cláusula serão recusados, devendo a Contratada promover a sua substituição, sem qualquer ônus à Contratante.

5.5. Das amostras: NÃO será necessário a apresentação de amostras.

5.6. Da Sustentabilidade: A contratação deverá observar no que couber, os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, devendo a contratada adotar práticas que minimizem impactos ambientais e promovam o uso eficiente dos recursos públicos.

5.7. A entrega dar-se-á conforme às necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, e ainda se obriga a entregar nos locais, conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

5.8. A entrega dos produtos será parcelada, conforme a necessidade, visando minimizar os custos desnecessários, bem como para garantir que a Administração tenha a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis;

5.9. As Embalagens devem ser seguras, sem danos e que garantam a integridade do produto até a entrega.

5.10. Os produtos ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigíveis, devendo obedecer às normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e demais legislações aplicáveis a cada produto, no que couber.

5.11. Os produtos ofertados deverão atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), devendo ser observado principalmente à prescrição contida no seu art. 39, inciso VIII.

5.12. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos expostos a desgastes, utilizados em mostruário ou em situações similares que possam comprometer a sua qualidade, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se à Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a sua autenticidade e origem.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da forma de execução:

6.1.1. A execução/entrega do objeto será realizada de modo parcelado, em quantidades variáveis e



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município, após a emissão – pelo Setor Responsável – da Autorização de Fornecimento expedida durante o período de validade da Ata de Registro de Preços.

6.1.1.1. O prazo para entrega dos materiais/produtos deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compra e/ou ordem de serviço, sob pena de multa no valor de 0,33% (zero trinta e três por cento) ao dia, limitada a 30 dias, incidente sobre o valor total do pedido de compra e/ou ordem de serviço, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no art. 156 e seguintes da Lei 14.133/2021.

6.1.2. Esclarecimentos sobre as Autorizações de Fornecimento e entregas poderão ser obtidos através do endereço de e-mail compras@jeriquara.sp.gov.br

A empresa licitante compromete-se a entregar os materiais ora licitados, imediatamente após a apresentação da solicitação, considerando a necessidade e urgência da efetivação da entrega.

6.1.3. Os materiais deverão ser entregues nos locais informados na Nota de Empenho ou Ordem de Serviço emitidas, acompanhada preferencialmente pelo Fiscal do Contrato ou por outro servidor designado para esse fim, EM HORÁRIO COMERCIAL, compreendido das 08:00 às 15:00 horas de segunda as sexta-feira.

6.1.4. A entrega do objeto é de inteira responsabilidade da Contratada, devendo a mesma possuir todos os meios para a sua efetivação, o que inclui pessoal habilitado para realizar o descarregamento, de acordo com as normas vigentes e instruções do Edital e do Termo de Referência.

6.1.5. Todos os custos relacionados com a entrega do objeto, incluindo as despesas com transporte, frete, taxas, tributos ou seguros são de total responsabilidade da Contratada.

6.1.6. Os contratos de aquisição decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.1.7. A detentora da Ata de Registro de Preços é obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.1.8. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de pedido de compra.

6.1.9. O fornecedor, quando do recebimento do pedido de compra / nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

identificação de quem realizou o recebimento.

6.1.10. A contratação somente será considerada concluída mediante o recebimento definitivo, expedido por servidor responsável pelo acompanhamento da entrega do(s) bem(ns).

6.1.11. Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência.

6.1.12. A Contratada deverá possuir condições tais que garantam a presteza, responsabilidade, segurança e eficácia na execução do objeto, de modo a obter pleno resultado na realização dos serviços mencionados neste instrumento.

6.2 Do local e da entrega da execução:

6.2.1. A contratada deverá entregar os produtos, conforme data e horários estabelecidos pelo cronograma de entrega encaminhado pelo Departamento de Compras.

6.2.2. Os produtos deverão ser entregues nas unidades e endereços encaminhados pelo departamento administrativo/Compras.

6.2.3. Abaixo listamos o Departamento com seu respectivo endereço:

- **Departamento de Assistência Social:**

Av: Nelson Ribeiro nº 357, centro – CEP 14.450-025 – Jeriquara/SP

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser **acompanhada e fiscalizada** pelo(a) servidor(a), Sr(a). **Nathália Borges Rodrigues**, na forma do que estabelece o artigo 17, do Decreto Municipal nº 1533/2022 ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

7.7. Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições previstas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 1533/2022, sem prejuízo das competências legais expressas na Lei 14.133/21, em especial:

- Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, conforme se verifica no artigo 17, inciso IV do Decreto Municipal nº 1533/2022;
- Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.8. Constituir rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento do empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

necessário.

7.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.10. O gestor do contrato, **Edinéia de Oliveira Guiotto**, acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará para aferição da qualidade da **entrega dos produtos**.

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

8.3. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
ou

8.4. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.5. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

8.5.1. Entrega dos materiais nas condições solicitadas.

8.5.1.1 Os itens serão conferidos pelo fiscal do contrato, ou responsável diretor, presente no local, comprovando o recebimento por meio de assinatura na nota fiscal.

8.6. Liquidação:

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de 30 (trinta) dias para fins de liquidação**, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. a data da emissão;
2. os dados do contrato;
3. órgão contratante;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar;
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.6.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.6.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

8.6.3 A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018](#)).

8.6.4 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

notificação, por escrito, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.6.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.6.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

8.7 Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.](#)

8.7.1 Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da empresa vencedora da licitação e que foi efetivamente contratada.

Neste sentido, caso a empresa vencedora da licitação não tenha prestado tais informações na proposta adequada ao último lance ofertado, nos exatos termos da cláusula do Edital, o pregoeiro poderá diligenciar junto a empresa para que indique referidas informações antecipadamente a fase de habilitação dos licitantes, sob pena de futura obstrução dos pagamentos pela tesouraria ante a carência de informações bancárias que possibilitem o efetivo pagamento por parte da Municipalidade.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, por **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.1.1 Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021 e de acordo com as disposições normativas previstas no artigo 44 e seguintes do Decreto Municipal nº 1661/2025 e, para tanto, deverá comprovar os seguintes requisitos:

9.1.1.1. Habilitação jurídica

A documentação relativa à **habilitação jurídica da empresa**, cujo **objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado**, consistirá em:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) no caso de MEI, deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) e cópia de documento oficial com foto do microempreendedor;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando -se de sociedades empresárias;
- e) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando -se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Certidão ou ficha cadastral da Junta Comercial, da sede da licitante, comprovando a qualidade de ME, EPP ou MEI. (Esse documento é obrigatório apenas para ME/EPP/MEI).

9.1.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)**;



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) **Prova de regularidade para com a Procuradoria Estadual** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pelo Site do Contribuinte da Dívida Ativa;
- f) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliária)** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio do licitante.
- g) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- h) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, que deverá ser comprovada através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei Federal Nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

A licitante devidamente enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

O prazo para regularização fiscal e/ou trabalhista será contado a partir da adjudicação objeto



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

da licitação ao licitante vencedor e homologação o procedimento licitatório.

A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

De forma a demonstrar a prova de **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar:

a) **Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor** - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) e **complementar EPROC** (Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – CÍVEL).

b) **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

- **A exigência de balanço patrimonial referida acima será aplicável apenas às empresas de grande porte, ficando dispensadas as micro empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).**

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital-ECD ao Sped.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 94.782,58 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Departamento Municipal de Assistência Social.

020130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência à Pessoa P Deficiência. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.242.0100.2025.0000. Natureza 3.3.90.30.00.
- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2026.0000. Natureza 3.3.90.30.00.
- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2026.0000. Natureza 3.3.90.30.00.
- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Manutenção do Bloco Gestão Suas. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2027.0000. Natureza 3.3.90.30.00.
- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2028.0000. Natureza 3.3.90.30.00.
- Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Manutenção do Bloco Bolsa Família. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2029.0000. Natureza 3.3.90.30.00.

020170 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO:

- Departamento: Fundo Municipal do Idoso. Responsável: Manutenção da Assistência ao Idoso. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.241.0095.2015.0000. Natureza 3.3.90.30.00.



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

Jeriquara/SP, 28 de julho de 2026.

FABRÍCIO SARRETA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Estado de São Paulo



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual _____

Tel Fax: (____) _____ Tel: (____) _____ Celular: (____) _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Cota Ampla/Principal 75%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Agulha par máquina de costura Overlok Industrial Nº 80/12 – marca sugerida: Singer	UN	19	R\$	R\$
2.	Agulha par máquina de costura Reta Industrial Cabo Fino 1515 Nº 80/12 – marca sugerida: Singer	UN	38	R\$	R\$
3.	Aplique Termocolante 29X6 (estampa a definir)	UN	75	R\$	R\$
4.	Aplique Termocolante 85X85 (estampa a definir)	UN	75	R\$	R\$
5.	Bandeja Simples 28x20 em MDF, Espessura: 3mm, Tamanho: 3,5 cm (A) x 20 cm (L) x 28 cm (C), altura com a alça 6cm	UN	19	R\$	R\$
6.	Barbante 1,8 Kg Fio 6 Aproximadamente 1830 metros, Composição: Fio de até 85% de Algodão - COR: MARROM	UN	6	R\$	R\$
7.	Bastidor de Madeira Sem Tarracha nº 20 (20cm diâmetro e 1cm de largura)	UN	12	R\$	R\$
8.	Broxinha Ponta: Cerdas gris. Cabo: Curto, Madeira Natural. Virola: Alumínio. Composição: Cerda natural, metal, madeira e material sintético. Formato: Redondo Nº 0	UN	6	R\$	R\$
9.	Broxinha Ponta: Cerdas gris. Cabo: Curto, Madeira	UN	6	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Natural. Virola: Alumínio. Composição: Cerda natural, metal, madeira e material sintético. Formato: Redondo Nº 04				
10.	Caderno Grande- 100 Fls, Wire-o, Capa Dura, 75g/m2 Multicolorido, Dimensões: 200mm x 298mm	UN	19	R\$	R\$
11.	Caderno Pequeno - 100 Fls, Wire-o, Capa Dura, 75g/m2 Multicolorido, Dimensões: 140x200cm	UN	9	R\$	R\$
12.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – AMARELO	PCT	4	R\$	R\$
13.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – AZUL	PCT	4	R\$	R\$
14.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – PRETO	PCT	4	R\$	R\$
15.	Cola tek bond 50G	UN	9	R\$	R\$
16.	Coração em MDF, MDF cru, medidas aproximadas: 3cm: 3,5cm largura x 3cm altura	UN	38	R\$	R\$
17.	Coração em MDF, MDF cru, medidas aproximadas: 5cm: 5,5cm largura x 5cm altura	UN	38	R\$	R\$
18.	Cortador de EVA coroa, 50MM	UN	4	R\$	R\$
19.	Cortador de EVA nota musical, 25MM	UN	4	R\$	R\$
20.	Cortador de EVA nota musical, 50MM	UN	4	R\$	R\$
21.	Cortador de EVA ursinho, 50MM	UN	4	R\$	R\$
22.	Cortador jumbo borboleta, 25MM	UN	4	R\$	R\$
23.	Cortador jumbo borboleta, 50MM	UN	4	R\$	R\$
24.	Cortador jumbo coração, 50MM	UN	4	R\$	R\$
25.	Cortador jumbo estrela, 25MM	UN	4	R\$	R\$
26.	Cortador jumbo estrela, 50MM	UN	4	R\$	R\$
27.	Cortador jumbo folha, 50MM	UN	4	R\$	R\$
28.	Cortador jumbo NATAL, 25MM	UN	4	R\$	R\$
29.	Cortador jumbo NATAL, 50MM	UN	4	R\$	R\$
30.	Fio Para Overlok 100% Poliéster Texturizado Kron 100g – COR: BRANCA	UN	19	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

31.	Fio Para Overlok 100% Poliéster Texturizado Kron 100g – COR: PRETA	UN	19	R\$	R\$
32.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: AMARELA	UN	3	R\$	R\$
33.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: AZUL	UN	3	R\$	R\$
34.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	3	R\$	R\$
35.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: DOURADO	UN	3	R\$	R\$
36.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: LARANJA	UN	3	R\$	R\$
37.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: PRATA	UN	3	R\$	R\$
38.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: PRETA	UN	3	R\$	R\$
39.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: ROSA	UN	3	R\$	R\$
40.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: VERDE	UN	3	R\$	R\$
41.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: VERMELHA	UN	3	R\$	R\$
42.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: Amarelo Ouro	UN	3	R\$	R\$
43.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: AZUL	UN	3	R\$	R\$
44.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: AZUL BEBE	UN	3	R\$	R\$
45.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	3	R\$	R\$
46.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: DOURADO	UN	3	R\$	R\$
47.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR:	UN	3	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	LILÁS				
48.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: MARROM	UN	3	R\$	R\$
49.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: PRATA	UN	3	R\$	R\$
50.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: ROSA	UN	3	R\$	R\$
51.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: VERDE	UN	3	R\$	R\$
52.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: VERMELHO	UN	3	R\$	R\$
53.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: VIOLETA	UN	3	R\$	R\$
54.	Fita de Cetim 22mm N.05 com 50 metros – COR: VERMELHA	UN	8	R\$	R\$
55.	Fita de Cetim 30mm N.07 com 50 metros – COR: VERDE	UN	8	R\$	R\$
56.	Fita de Cetim 38mm N.09 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	8	R\$	R\$
57.	Fita de Cetim 50mm N.12 com 50 metros – COR: VIOLETA	UN	8	R\$	R\$
58.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: Amarelo Ouro	UN	3	R\$	R\$
59.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: AZUL	UN	3	R\$	R\$
60.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: BRANCA	UN	3	R\$	R\$
61.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: DOURADO	UN	3	R\$	R\$
62.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: LILÁS	UN	3	R\$	R\$
63.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR:	UN	3	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	MARROM				
64.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: PRATA	UN	1	R\$	R\$
65.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: PRETA	UN	1	R\$	R\$
66.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: ROSA	UN	1	R\$	R\$
67.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: VERDE	UN	1	R\$	R\$
68.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: VERMELHO	UN	1	R\$	R\$
69.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: VIOLETA	UN	1	R\$	R\$
70.	Fita métrica de costureira 1,5m	UN	6	R\$	R\$
71.	Fita Termo adesiva para Fusão de Tecido - 12 x 12 x 3 cm; 100 g	UN	38	R\$	R\$
72.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: PRATA	UN	4	R\$	R\$
73.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: VERMELHO	UN	4	R\$	R\$
74.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: VERDE	UN	4	R\$	R\$
75.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: AMARELO	UN	4	R\$	R\$
76.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície:	UN	4	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: COBRE				
77.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: PINK	UN	4	R\$	R\$
78.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: AZUL	UN	4	R\$	R\$
79.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: AMARELO	UN	4	R\$	R\$
80.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: AZUL	UN	4	R\$	R\$
81.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: BEGE	UN	4	R\$	R\$
82.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: BRANCA	UN	4	R\$	R\$
83.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: LARANJA	UN	4	R\$	R\$
84.	Godê Paleta 563 Condor c/10 cavidades	UN	9	R\$	R\$
85.	Guardanapos de papel para decupagem, Medida: 33cm x 33cm, Material: Papel, Folha tripla (ESTAMAPAS A DEFINIR)	UN	60	R\$	R\$
86.	Imã Redondo para Artesanato Nº 10, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$	R\$
87.	Imã Redondo para Artesanato Nº 12, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$	R\$
88.	Imã Redondo para Artesanato Nº 15, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$	R\$
89.	Imã Redondo para Artesanato Nº 17, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$	R\$
90.	Imã Redondo para Artesanato Nº 20, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$	R\$
91.	Imã Redondo para Artesanato Nº 8, pacote com 50 unidades	PCT	2	R\$	R\$
92.	Linha Costura Reta Carretel com 1371 Metros - cor	UN	6	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	branca				
93.	Linha Costura Reta Carretel com 1371 Metros - cor preta	UN	6	R\$	R\$
94.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: BRANCA	UN	2	R\$	R\$
95.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: AMARELA	UN	2	R\$	R\$
96.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: VERDE	UN	2	R\$	R\$
97.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: ROXA	UN	8	R\$	R\$
98.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: AZUL	UN	2	R\$	R\$
99.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: ROSA	UN	23	R\$	R\$
100.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: VERDE	UN	23	R\$	R\$
101.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: CHOCOLATE	UN	23	R\$	R\$
102.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster	UN	23	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Fiado – COR: AZUL				
103.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: LARANJA	UN	23	R\$	R\$
104.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: JEANS	UN	23	R\$	R\$
105.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: OCRE	UN	23	R\$	R\$
106.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: CINZA	UN	23	R\$	R\$
107.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: DOURADO	UN	23	R\$	R\$
108.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: PRETA	UN	23	R\$	R\$
109.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: BRANCA	UN	23	R\$	R\$
110.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: VERMELHA	UN	23	R\$	R\$
111.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: GRAFITE	UN	23	R\$	R\$
112.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: ROXA	UN	23	R\$	R\$
113.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster	UN	23	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Fiado – COR: LILÁS				
114.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: MARRON	UN	23	R\$	R\$
115.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: BEGE	UN	23	R\$	R\$
116.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: AMARELO	UN	23	R\$	R\$
117.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: PRATA	UN	23	R\$	R\$
118.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: CRU	UN	23	R\$	R\$
119.	Linhas para Bordado Ponto cruz 100 Cores Variadas 8 Metros por Meada, Textura Macia Cores Vivas e cores solidas – KIT COM 100 LINHAS	KIT	8	R\$	R\$
120.	Manta acrílica COR: Branco, LARGURA: 1,40 Metros, RAMATURA: 80 gramas por metro quadrado	MT	23	R\$	R\$
121.	Massa de Biscuit 1kg COR: NATURAL	KG	8	R\$	R\$
122.	Miçanga Passante Pérola Abs Preta 8mm PACOTE COM 200pçs, média 80g	PCT	38	R\$	R\$
123.	Olhos Resinados Styler Biscuit 5,5X6,3 CARTELA COM 72pares	CART	8	R\$	R\$
124.	Palito de Picolé PACOTE com 100 unidades	PCT	2	R\$	R\$
125.	Palitos de churrasco (de bambu) PACOTE COM 100 unidades	PCT	15	R\$	R\$
126.	Papel cartão duplex (para moldes)	UN	12	R\$	R\$
127.	Papel Criativo A4 - 8 Cores (O pacote contém 100	PCT	38	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	folhas, divididas em quatro cores: amarelo, azul, rosa e verde, com 25 folhas de cada cor. Perfeito para criar documentos visualmente atraentes e organizados. Qualidade e Leveza: Com uma gramatura de 75 g/m ² , o papel é leve e fácil de manusear, ideal para impressões, cópias e atividades artísticas variadas. Dimensões Padrão: Tamanho A4 (210 x 297 mm), compatível com a maioria das impressoras e acessórios de papelaria.				
128.	Papel de Seda 50x70cm Amarelo - pcte 100 Folhas	PCT	4	R\$	R\$
129.	Papel de Seda 50x70cm Azul - pcte 100 Folhas	PCT	4	R\$	R\$
130.	Papel de Seda 50x70cm Branco – pcte 100 Folhas	PCT	4	R\$	R\$
131.	Papel de Seda 50x70cm Preto - pcte 100 Folhas	PCT	4	R\$	R\$
132.	Papel de Seda 50x70cm Verde - pcte 100 Folhas	PCT	4	R\$	R\$
133.	Papel Foto Glossy C/imã Especial 690g A4 10 Folhas Cor Branco	PCT	9	R\$	R\$
134.	Papel Sulfite Mais Grosso Offset A4 180g 250 Folhas	PCT	8	R\$	R\$
135.	Pezinho Para Caixas e Bandejas, METAL, DOURADO, COM 7 UNIDADES.	UN	19	R\$	R\$
136.	Pincel Artístico Achatado com Cerdas Sintéticas Macias de 25mm e Cabo de Madeira – Marca: Atlas	UN	23	R\$	R\$
137.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 0	UN	6	R\$	R\$
138.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 00	UN	6	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

139.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 000	UN	23	R\$	R\$
140.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 02	UN	6	R\$	R\$
141.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 04	UN	2	R\$	R\$
142.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 06	UN	2	R\$	R\$
143.	Pincel Batedor Condor Ref.465 - Pelo/Cerdas: Espuma de Poliéster, Cabo: Curto de Madeira Natural, Virola: Alumínio, Formato: Redondo, Ideal para estampar e para trabalhos com stencil. nº 0	UN	23	R\$	R\$
144.	Pincel Batedor Condor Ref.465 - Pelo/Cerdas: Espuma de Poliéster, Cabo: Curto de Madeira Natural, Virola: Alumínio, Formato: Redondo, Ideal para estampar e para trabalhos com stencil. nº 6	UN	6	R\$	R\$
145.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola: Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal Formato: Chanfrado	UN	23	R\$	R\$
146.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola: Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal,	UN	23	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Formato: Curva				
147.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola: Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal-Formato: Cunha	UN	23	R\$	R\$
148.	Pincel Mousse, Composição: Espuma de poliéster e material sintético.	UN	23	R\$	R\$
149.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato-Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 0 – Marca: Tigre	UN	23	R\$	R\$
150.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato-Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 2 – Marca: Tigre	UN	6	R\$	R\$
151.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato-Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 6 – Marca: Tigre	UN	6	R\$	R\$
152.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo	UN	6	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 8 – Marca: Tigre				
153.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 10 – Marca: Tigre	UN	6	R\$	R\$
154.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 12 – Marca: Tigre	UN	6	R\$	R\$
155.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 14 – Marca: Tigre	UN	6	R\$	R\$
156.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 16 – Marca: Tigre	UN	6	R\$	R\$
157.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa,	UN	6	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 18 – Marca: Tigre				
158.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 20 – Marca: Tigre	UN	6	R\$	R\$
159.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 22 – Marca: Tigre	UN	6	R\$	R\$
160.	Pintura Facial Lápis, 3 lápis/6cores - Blister com 01 Unidade	UN	15	R\$	R\$
161.	Placas de MDF 30x30	UN	23	R\$	R\$
162.	Plástico Cristal Transparente (1,00x1,40) – 30MM	MT	23	R\$	R\$
163.	Porta retrato 10x15 em MDF	UN	28	R\$	R\$
164.	Prendedores de roupas madeira PCT com 24 unidades	PCT	19	R\$	R\$
165.	Régua Curva Modelista – Flexível e Transparente, Tamanho: 58,5cm x 10,7cm, Cor: Transparente, Composição: 100% Plástico	UN	1	R\$	R\$
166.	Régua patchwork 60 cm	UN	4	R\$	R\$
167.	Renda Poliamida Largura: de 37mm a 40mm (Cores A definir)	M	19	R\$	R\$
168.	Saco de Organza, 07X11 PACOTE com 10	PCT	23	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	unidades – COR: BRANCA				
169.	Saco de Organza, 10X15 PACOTE com 10 unidades – COR: BRANCA	PCT	6	R\$	R\$
170.	Saco de Organza, 13X18 PACOTE com 10 unidades – COR: BRANCA	PCT	6	R\$	R\$
171.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 13,5 X 8 X 16	UN	94	R\$	R\$
172.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 17,5 X 8,5 X 21,5	UN	94	R\$	R\$
173.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 23,5x13x25	UN	94	R\$	R\$
174.	Sianinha Estreita São José 5mm c/50mt (CORES A DEFINIR)	MT	2	R\$	R\$
175.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: BRANCO	MT	4	R\$	R\$
176.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: NUDE	MT	15	R\$	R\$
177.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: OFF-WHITE	MT	4	R\$	R\$
178.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: PRETO	MT	4	R\$	R\$
179.	Tecido Algodão Branco 150 Fios 2,50M de largura	MT	15	R\$	R\$
180.	Tecido Algodão Cru 160gr/m², Larg 2,50.	MT	28	R\$	R\$
181.	Tecido Alvejado Pano De Prato 70 Largura 25 Metros 11 Trama Branco Liso	MT	1	R\$	R\$
182.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Balão e Pipa Fundo Vermelho	MT	9	R\$	R\$
183.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Caipirinha Fundo Vermelho	MT	9	R\$	R\$
184.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Flor Azul Fundo Vermelho	MT	38	R\$	R\$
185.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Mini Floral Amarelo e Azul Fundo Vermelho	MT	38	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

186.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: AZUL MARINHO	MT	4	R\$	R\$
187.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: AZUL ANIL	MT	4	R\$	R\$
188.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: BEGE CLARO	MT	4	R\$	R\$
189.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: BRANCO	MT	4	R\$	R\$
190.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: CENOURA	MT	4	R\$	R\$
191.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: CINZA MÉDIO	MT	4	R\$	R\$
192.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: NUDE	MT	4	R\$	R\$
193.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: PRETO	MT	4	R\$	R\$
194.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: ROSA	MT	4	R\$	R\$
195.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: ROSÊ	MT	4	R\$	R\$
196.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: VERDE BANDEIRA	MT	4	R\$	R\$
197.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: VERDE CLARO	MT	4	R\$	R\$
198.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m² - COR: amarelo	MT	3	R\$	R\$
199.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m² - COR: azul celeste	MT	3	R\$	R\$
200.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m² - COR: BRANCO	MT	3	R\$	R\$
201.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m² - COR: lilás	MT	3	R\$	R\$
202.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura:	MT	3	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	180gr/m ² - COR: marrom				
203.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: preto	MT	3	R\$	R\$
204.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: rosa bebê	MT	3	R\$	R\$
205.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: rosa pink	MT	3	R\$	R\$
206.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: verde	MT	3	R\$	R\$
207.	Tecido Feltro Liso - 1,00x1,40m, Gramatura: 180gr/m ² - COR: VERMELHO	MT	3	R\$	R\$
208.	Tecido Helanca, Composição: 100% poliéster, Tipo: Helanca escolar tubular, Largura: 1,00m tubular (2,00m aberta) fixo, Gramatura: 260 g/MT, Cor: Variadas (selecionar no momento da compra)	MT	28	R\$	R\$
209.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m ² - COR: PRETO	MT	4	R\$	R\$
210.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m ² - COR: RUSTICO	MT	4	R\$	R\$
211.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m ² - COR: AREIA	MT	4	R\$	R\$
212.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m ² - COR: OFF WHITE OU NUDE	MT	4	R\$	R\$
213.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m ² - COR: BEGE	MT	4	R\$	R\$
214.	Tecido Oxford de 140g/m ² , 1,50 de Largura – COR: BEGE	MT	19	R\$	R\$
215.	Tecido Oxford de 140g/m ² , 1,50 de Largura – COR:	MT	28	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	BRANCO				
216.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: PRETO	MT	19	R\$	R\$
217.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: VERDE BANDEIRA	MT	30	R\$	R\$
218.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: VERMELHO	MT	4	R\$	R\$
219.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Amarelo - tamanho da Bolinha:1mm	MT	15	R\$	R\$
220.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Verde- tamanho da Bolinha:1mm	MT	15	R\$	R\$
221.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Rosa – bolinha de poá- tamanho da Bolinha:1mm	MT	15	R\$	R\$
222.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo azul - tamanho da Bolinha:1mm	MT	15	R\$	R\$
223.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado confeitaria Vintage Cupcake	MT	4	R\$	R\$
224.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Digital Barrado Natalino Clássico	MT	4	R\$	R\$
225.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Brinquedos Safari	MT	4	R\$	R\$
226.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado escama de peixe	MT	4	R\$	R\$
227.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Floral Rosa e amarelo Fundo Azul	MT	4	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

228.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Gatinhos e Coelho Fofos	MT	15	R\$	R\$
229.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Limão Siciliano Listrado	MT	4	R\$	R\$
230.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado mundo dos animais	MT	15	R\$	R\$
231.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado rosas vermelhas vintage	MT	15	R\$	R\$
232.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado xadrez fino	MT	4	R\$	R\$
233.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado xadrez largo	MT	4	R\$	R\$
234.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: Azul Royal	MT	15	R\$	R\$
235.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: BRANCO	MT	15	R\$	R\$
236.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CINZA	MT	15	R\$	R\$
237.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CREME	MT	15	R\$	R\$
238.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: NUDE	MT	15	R\$	R\$
239.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: PRETO	MT	15	R\$	R\$
240.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR:	MT	15	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	VERDE				
241.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CAPUCCINO	MT	15	R\$	R\$
242.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: ROSA	MT	15	R\$	R\$
243.	Tecido Two-way, 1,50l, Poliéster com elastano, cor: AZUL MARINHO	MT	15	R\$	R\$
244.	Tecido Two-way, 1,50l, Poliéster com elastano, cor: PRETO	MT	15	R\$	R\$
245.	Tecido Viscolinho Estampado (estampa estreita/miúda), Composição 100% , Viscose Gramatura $\cong$ 0.170 gr/mt, Largura 1.40 m	MT	12	R\$	R\$
246.	Tecido Viscolinho Estampado Rosário Terroso, Composição 100% , Viscose Gramatura $\cong$ 0.170 gr/mt, Largura 1.40 mt	MT	15	R\$	R\$
247.	TELA DE JUTA 100% NATURAL COM 1,50 LG	MT	19	R\$	R\$
248.	Tela Pannel para Pintura 100X100 - Acabamento: Chassi Pinus, Grampos atrás da tela Tecido em cretone 265gr/m ² 100% Algodão Brancura de 100% de dióxido de Titânio, sem adição de clareadores. Cor: Branca	UN	19	R\$	R\$
249.	Tela Pannel para Pintura 40X50 - Acabamento: Chassi Pinus Grampos atrás da tela Tecido em cretone 265gr/m ² 100% Algodão Brancura de 100% de dióxido de Titânio, sem adição de clareadores. Cor: Branca	UN	19	R\$	R\$
250.	Termolina leitosa 250ML – Marca: ACRILEX	UN	2	R\$	R\$
251.	Tesoura de Arremate 4,75 Polegadas 12,1cm - Composição :Aço carbono alto	UN	5	R\$	R\$
252.	Tesoura de Costura Reforçada Tamanho:8 polegadas, Lâminas: Afiadas com fio micros serrilhados para cortes retos e precisos, Cabo:	UN	6	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Ergonômico, pintado de vermelho com acabamento niquelado, Comprimento:20,3cm, Ideal para: Destro, Tipo de Fio: Micros serrilhado, Tipo de Ponta: Reta, Uso: Costura.				
253.	Tinta Acrílica Brilhante 250ml Acrilex – branca - Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$	R\$
254.	Tinta Acrílica Brilhante 250ml Acrilex – preta - Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$	R\$
255.	Tinta de tecido COM GLITER BRANCA – 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	8	R\$	R\$
256.	Tinta de tecido FLUORESCENTE PRATA – 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	30	R\$	R\$
257.	Tinta de tecido Magenta– 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	8	R\$	R\$
258.	Tinta de tecido Palha– 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	8	R\$	R\$
259.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – amarelo - Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$	R\$
260.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – azul - Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$	R\$
261.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – marrom- Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$	R\$
262.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml - palha Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$	R\$
263.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml - vermelho Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$	R\$
264.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml –rosa - Marca sugerida: Acrilex	UN	12	R\$	R\$
265.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm, Composição: 100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: PRETA	UN	75	R\$	R\$
266.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm,	UN	75	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Composição: 100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: VERDE				
267.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm, Composição: 100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: BEGE	UN	19	R\$	R\$
268.	Toalhas de rosto (branca) - Composição: 85% Mínimo de Algodão, Gramatura: 400g/m², Medida: 50cm x 80cm	UN	23	R\$	R\$
269.	Transfer de Imagem Animais 9,8 x 15 cm	UN	15	R\$	R\$
270.	Transfer de Imagem Flores E Passarinhos 9,8 x 15 cm	UN	15	R\$	R\$
271.	Transfer de Imagem Natal 9,8 x 15 cm	UN	15	R\$	R\$
272.	Tule, Gramatura: 1.200 mm (1,00x1,20) – COR: BRANCO	MT	19	R\$	R\$
273.	Verniz a base de água	UN	12	R\$	R\$
274.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: rosa	UN	8	R\$	R\$
275.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: amarelo	UN	8	R\$	R\$
276.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: verde	UN	2	R\$	R\$
277.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: preta	UN	2	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

278.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: branco	UN	8	R\$	R\$
279.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: azul	UN	8	R\$	R\$
280.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/50mt - Largura inicial: 24mm, Largura parte externa: 12mm, Composição:100% Algodão. Cor: rosa	UN	2	R\$	R\$
281.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/50mt - Largura inicial: 24mm, Largura parte externa: 12mm, Composição:100% Algodão. Cor: branco	UN	2	R\$	R\$
282.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/50mt - Largura inicial: 24mm, Largura parte externa: 12mm, Composição:100% Algodão. Cor: azul	UN	2	R\$	R\$
283.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/50mt - Largura inicial: 24mm, Largura parte externa: 12mm, Composição:100% Algodão. Cor: amarelo	UN	2	R\$	R\$

Cota Reserva 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
284.	Agulha par máquina de costura Overlok Industrial N° 80/12 – marca sugerida: Singer	UN	6	R\$	R\$
285.	Agulha par máquina de costura Reta Industrial Cabo Fino 1515 N° 80/12 – marca sugerida: Singer	UN	12	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

286.	Aplique Termocolante 29X6 (estampa a definir)	UN	25	R\$	R\$
287.	Aplique Termocolante 85X85 (estampa a definir)	UN	25	R\$	R\$
288.	Bandeja Simples 28x20 em MDF, Espessura: 3mm, Tamanho: 3,5 cm (A) x 20 cm (L) x 28 cm (C), altura com a alça 6cm	PCT	6	R\$	R\$
289.	Barbante 1,8 Kg Fio 6 Aproximadamente 1830 metros, Composição: Fio de até 85% de Algodão - COR: MARROM	UN	1	R\$	R\$
290.	Bastidor de Madeira Sem Tarracha nº 20 (20cm diâmetro e 1cm de largura)	UN	3	R\$	R\$
291.	Broxinha Ponta: Cerdas gris. Cabo: Curto, Madeira Natural. Virola: Alumínio. Composição: Cerdas natural, metal, madeira e material sintético. Formato: Redondo Nº 0	UN	1	R\$	R\$
292.	Broxinha Ponta: Cerdas gris. Cabo: Curto, Madeira Natural. Virola: Alumínio. Composição: Cerdas natural, metal, madeira e material sintético. Formato: Redondo Nº 04	UN	1	R\$	R\$
293.	Caderno Grande- 100 Fls, Wire-o, Capa Dura, 75g/m2 Multicolorido, Dimensões: 200mm x 298mm	UN	6	R\$	R\$
294.	Caderno Pequeno - 100 Fls, Wire-o, Capa Dura, 75g/m2 Multicolorido, Dimensões: 140x200cm	UN	3	R\$	R\$
295.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – AMARELO	UN	1	R\$	R\$
296.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – AZUL	PCT	1	R\$	R\$
297.	Carbono para Tecido 33x43cm pacote com 50 folhas – PRETO	PCT	1	R\$	R\$
298.	Cola tek bond 50G	PCT	3	R\$	R\$
299.	Coração em MDF, MDF cru, medidas aproximadas: 3cm: 3,5cm largura x 3cm altura	UN	12	R\$	R\$
300.	Coração em MDF, MDF cru, medidas	UN	12	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	aproximadas: 5cm: 5,5cm largura x 5cm altura				
301.	Cortador de EVA coroa, 50MM	UN	1	R\$	R\$
302.	Cortador de EVA nota musical, 25MM	UN	1	R\$	R\$
303.	Cortador de EVA nota musical, 50MM	UN	1	R\$	R\$
304.	Cortador de EVA ursinho, 50MM	UN	1	R\$	R\$
305.	Cortador jumbo borboleta, 25MM	UN	1	R\$	R\$
306.	Cortador jumbo borboleta, 50MM	UN	1	R\$	R\$
307.	Cortador jumbo coração, 50MM	UN	1	R\$	R\$
308.	Cortador jumbo estrela, 25MM	UN	1	R\$	R\$
309.	Cortador jumbo estrela, 50MM	UN	1	R\$	R\$
310.	Cortador jumbo folha, 50MM	UN	1	R\$	R\$
311.	Cortador jumbo NATAL, 25MM	UN	1	R\$	R\$
312.	Cortador jumbo NATAL, 50MM	UN	1	R\$	R\$
313.	Fio Para Overlok 100% Poliéster Texturizado Kron 100g – COR: BRANCA	UN	6	R\$	R\$
314.	Fio Para Overlok 100% Poliéster Texturizado Kron 100g – COR: PRETA	UN	6	R\$	R\$
315.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: AMARELA	UN	1	R\$	R\$
316.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: AZUL	UN	1	R\$	R\$
317.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	1	R\$	R\$
318.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: DOURADO	UN	1	R\$	R\$
319.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: LARANJA	UN	1	R\$	R\$
320.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: PRATA	UN	1	R\$	R\$
321.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: PRETA	UN	1	R\$	R\$
322.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR:	UN	1	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	ROSA				
323.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: VERDE	UN	1	R\$	R\$
324.	Fita de Cetim 10mm N.02 com 50 metros – COR: VERMELHA	KG	1	R\$	R\$
325.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: Amarelo Ouro	UN	1	R\$	R\$
326.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: AZUL	UN	1	R\$	R\$
327.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: AZUL BEBE	UN	1	R\$	R\$
328.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	1	R\$	R\$
329.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: DOURADO	UN	1	R\$	R\$
330.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: LILÁS	UN	1	R\$	R\$
331.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: MARROM	UN	1	R\$	R\$
332.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: PRATA	UN	1	R\$	R\$
333.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: ROSA	UN	1	R\$	R\$
334.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: VERDE	UN	1	R\$	R\$
335.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: VERMELHO	UN	1	R\$	R\$
336.	Fita de Cetim 15mm N.03 com 50 metros – COR: VIOLETA	UN	1	R\$	R\$
337.	Fita de Cetim 22mm N.05 com 50 metros – COR: VERMELHA	UN	2	R\$	R\$
338.	Fita de Cetim 30mm N.07 com 50 metros – COR: VERDE	UN	2	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

339.	Fita de Cetim 38mm N.09 com 50 metros – COR: BRANCA	UN	2	R\$	R\$
340.	Fita de Cetim 50mm N.12 com 50 metros – COR: VIOLETA	UN	2	R\$	R\$
341.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: Amarelo Ouro	UN	1	R\$	R\$
342.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: AZUL	UN	1	R\$	R\$
343.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: BRANCA	UN	1	R\$	R\$
344.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: DOURADO	UN	1	R\$	R\$
345.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: LILÁS	UN	1	R\$	R\$
346.	Fita de Cetim 7mm N.01 com 100 metros – COR: MARROM	UN	1	R\$	R\$
347.	Fita métrica de costureira 1,5m	UN	1	R\$	R\$
348.	Fita Termo adesiva para Fusão de Tecido - 12 x 12 x 3 cm; 100 g	UN	12	R\$	R\$
349.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: PRATA	UN	1	R\$	R\$
350.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: VERMELHO	UN	1	R\$	R\$
351.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: VERDE	UN	1	R\$	R\$
352.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material:	UN	1	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: AMARELO				
353.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: COBRE	UN	1	R\$	R\$
354.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: PINK	UN	1	R\$	R\$
355.	Folha de E.V.A 40x48 Glitter - Superfície: Emborrachada com camada de glitter, Material: E.V.A (Etileno Vinil Acetato) com glitter, leve, maleável e fácil de manusear. Cor: AZUL	UN	1	R\$	R\$
356.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: AMARELO	UN	1	R\$	R\$
357.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: AZUL	UN	1	R\$	R\$
358.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: BEGE	UN	1	R\$	R\$
359.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: BRANCA	UN	1	R\$	R\$
360.	Folha de E.V.A 40x48 Liso – COR: LARANJA	UN	1	R\$	R\$
361.	Godê Paleta 563 Condor c/10 cavidades	UN	3	R\$	R\$
362.	Guardanapos de papel para decupagem, Medida: 33cm x 33cm, Material: Papel, Folha tripla (ESTAMAPAS A DEFINIR)	UN	20	R\$	R\$
363.	Linha Costura Reta Carretel com 1371 Metros - cor branca	UN	1	R\$	R\$
364.	Linha Costura Reta Carretel com 1371 Metros - cor preta	UN	1	R\$	R\$
365.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: BRANCA	PCT	2	R\$	R\$
366.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado,	PCT	7	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: AMARELA				
367.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: VERDE	PCT	7	R\$	R\$
368.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: ROXA	PCT	7	R\$	R\$
369.	Linha Duplo Circulo - Fio Ne 8/4 – (295 TEX), Composição: 100% Algodão Mercerizado, Comprimento e Peso: 508 m e 150 g – COR: AZUL	PCT	7	R\$	R\$
370.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: ROSA	PCT	7	R\$	R\$
371.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: VERDE	UN	7	R\$	R\$
372.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: CHOCOLATE	UN	7	R\$	R\$
373.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: AZUL	UN	7	R\$	R\$
374.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: LARANJA	UN	7	R\$	R\$
375.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: JEANS	UN	7	R\$	R\$
376.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts	UN	7	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: OCRE				
377.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: CINZA	UN	7	R\$	R\$
378.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: DOURADO	UN	7	R\$	R\$
379.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: PRETA	UN	7	R\$	R\$
380.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: BRANCA	UN	7	R\$	R\$
381.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: VERMELHA	UN	7	R\$	R\$
382.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: GRAFITE	UN	7	R\$	R\$
383.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: ROXA	UN	7	R\$	R\$
384.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: LILÁS	UN	7	R\$	R\$
385.	Linha Para Costura Reta Kron 120-1500mts 1.640jds - Tex 28 - Composição: 100% Poliéster Fiado – COR: MARRON	UN	7	R\$	R\$
386.	Linhas para Bordado Ponto cruz 100 Cores Variadas 8 Metros por Meada, Textura Macia Cores Vivas e cores solidas – KIT COM 100 LINHAS	UN	2	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

387.	Manta acrílica COR: Branco, LARGURA: 1,40 Metros, RAMATURA: 80 gramas por metro quadrado	UN	7	R\$	R\$
388.	Massa de Biscuit 1kg COR: NATURAL	UN	2	R\$	R\$
389.	Miçanga Passante Pérola Abs Preta 8mm PACOTE COM 200pçs, média 80g	UN	12	R\$	R\$
390.	Olhos Resinados Styler Biscuit 5,5X6,3 CARTELA COM 72pares	UN	2	R\$	R\$
391.	Palitos de churrasco (de bambu) PACOTE COM 100 unidades	M	5	R\$	R\$
392.	Papel cartão duplex (para moldes)	KG	3	R\$	R\$
393.	Papel Criativo A4 - 8 Cores (O pacote contém 100 folhas, divididas em quatro cores: amarelo, azul, rosa e verde, com 25 folhas de cada cor. Perfeito para criar documentos visualmente atraentes e organizados. Qualidade e Leveza: Com uma gramatura de 75 g/m², o papel é leve e fácil de manusear, ideal para impressões, cópias e atividades artísticas variadas. Dimensões Padrão: Tamanho A4 (210 x 297 mm), compatível com a maioria das impressoras e acessórios de papelaria.	KG	12	R\$	R\$
394.	Papel de Seda 50x70cm Amarelo - pcte 100 Folhas	PCT	1	R\$	R\$
395.	Papel de Seda 50x70cm Azul - pcte 100 Folhas	CART	1	R\$	R\$
396.	Papel de Seda 50x70cm Branco – pcte 100 Folhas	PCT	1	R\$	R\$
397.	Papel de Seda 50x70cm Preto - pcte 100 Folhas	PCT	1	R\$	R\$
398.	Papel de Seda 50x70cm Verde - pcte 100 Folhas	UN	1	R\$	R\$
399.	Papel Foto Glossy C/imã Especial 690g A4 10 Folhas Cor Branco	PCT	3	R\$	R\$
400.	Papel Sulfite Mais Grosso Offset A4 180g 250 Folhas	PCT	2	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

401.	Pezinho Para Caixas e Bandejas, METAL, DOURADO, COM 7 UNIDADES.	PCT	6	R\$	R\$
402.	Pincel Artístico Achatado com Cerdas Sintéticas Macias de 25mm e Cabo de Madeira – Marca: Atlas	PCT	7	R\$	R\$
403.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 0	PCT	1	R\$	R\$
404.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 00	PCT	1	R\$	R\$
405.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 000	PCT	7	R\$	R\$
406.	Pincel Artístico Pituá - Ponta: Cerdas alvejadas. Cabo: Curto Madeira Vinho. Virola: Alumínio. Composição: Cerda, madeira e metal. Formato: Pituá Nº 02	PCT	1	R\$	R\$
407.	Pincel Batedor Condor Ref.465 - Pelo/Cerdas: Espuma de Poliéster, Cabo: Curto de Madeira Natural, Virola: Alumínio, Formato: Redondo, Ideal para estampar e para trabalhos com stencil. nº 0	UN	7	R\$	R\$
408.	Pincel Batedor Condor Ref.465 - Pelo/Cerdas: Espuma de Poliéster, Cabo: Curto de Madeira Natural, Virola: Alumínio, Formato: Redondo, Ideal para estampar e para trabalhos com stencil. nº 6	UN	1	R\$	R\$
409.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola:	UN	7	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal Formato: Chanfrado				
410.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola: Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal, Formato: Curva	UN	7	R\$	R\$
411.	Pincel Modelador, Ponta: Borracha flexível cor azul turquesa. Cabo: Curto Plástico Preto. Virola: Alumínio. Indicação de Pintura: Modelagem e Biscuit. Composição: Material sintético e metal- Formato: Cunha	UN	7	R\$	R\$
412.	Pincel Mousse, Composição: Espuma de poliéster e material sintético.	UN	7	R\$	R\$
413.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 0 – Marca: Tigre	UN	7	R\$	R\$
414.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 2 – Marca: Tigre	UN	1	R\$	R\$
415.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo	UN	1	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 6 – Marca: Tigre				
416.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 8 – Marca: Tigre	UN	1	R\$	R\$
417.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 10 – Marca: Tigre	UN	1	R\$	R\$
418.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 12 – Marca: Tigre	UN	1	R\$	R\$
419.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 14 – Marca: Tigre	UN	1	R\$	R\$
420.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa,	UN	1	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 16 – Marca: Tigre				
421.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 18 – Marca: Tigre	UN	1	R\$	R\$
422.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 20 – Marca: Tigre	UN	1	R\$	R\$
423.	Pincel REF.:815 (Pincel Sintético, Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. - Cabo longo amarelo, Cerda branca, Formato chato- Técnica tecido, óleo e acrílica- Virola de alumínio nº 22 – Marca: Tigre	UN	1	R\$	R\$
424.	Pintura Facial Lápis, 3 lápis/6cores - Blister com 01 Unidade	UN	5	R\$	R\$
425.	Placas de MDF 30x30	UN	7	R\$	R\$
426.	Plástico Cristal Transparente (1,00x1,40) – 30MM	UN	7	R\$	R\$
427.	Porta retrato 10x15 em MDF	UN	9	R\$	R\$
428.	Prendedores de roupas madeira PCT com 24 unidades	UN	6	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

429.	Régua patchwork 60 cm	M	1	R\$	R\$
430.	Renda Poliamida Largura: de 37mm a 40mm (Cores A definir)	UN	6	R\$	R\$
431.	Saco de Organza, 07X11 PACOTE com 10 unidades – COR: BRANCA	PCT	7	R\$	R\$
432.	Saco de Organza, 10X15 PACOTE com 10 unidades – COR: BRANCA	UN	1	R\$	R\$
433.	Saco de Organza, 13X18 PACOTE com 10 unidades – COR: BRANCA	UN	1	R\$	R\$
434.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 13,5 X 8 X 16	M	31	R\$	R\$
435.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 17,5 X 8,5 X 21,5	PCT	31	R\$	R\$
436.	Sacola de Papel Kraft Natural - Tamanho: 23,5x13x25	PCT	31	R\$	R\$
437.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: BRANCO	UN	1	R\$	R\$
438.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: NUDE	UN	5	R\$	R\$
439.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: OFF-WHITE	UN	1	R\$	R\$
440.	Tecido 100% Viscose 1,50 de Largura – COR: PRETO	M	1	R\$	R\$
441.	Tecido Algodão Branco 150 Fios 2,50M de largura	UN	5	R\$	R\$
442.	Tecido Algodão Cru 160gr/m², Larg 2,50.	UN	9	R\$	R\$
443.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Balão e Pipa Fundo Vermelho	UN	3	R\$	R\$
444.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Caipirinha Fundo Vermelho	UN	3	R\$	R\$
445.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Flor Azul Fundo Vermelho	UN	12	R\$	R\$
446.	Tecido Chita 100% Poliéster (1,00x1,50) - Mini	M	12	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Floral Amarelo e Azul Fundo Vermelho				
447.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: AZUL MARINHO	M	1	R\$	R\$
448.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: AZUL ANIL	M	1	R\$	R\$
449.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: BEGE CLARO	M	1	R\$	R\$
450.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: BRANCO	M	1	R\$	R\$
451.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: CENOURA	M	1	R\$	R\$
452.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: CINZA MÉDIO	M	1	R\$	R\$
453.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: NUDE	M	1	R\$	R\$
454.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: PRETO	M	1	R\$	R\$
455.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: ROSA	M	1	R\$	R\$
456.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: ROSÊ	M	1	R\$	R\$
457.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: VERDE BANDEIRA	M	1	R\$	R\$
458.	Tecido Crepe Air Flow Duna 100% Poliéster 1,50M Largura – COR: VERDE CLARO	M	1	R\$	R\$
459.	Tecido Helanca, Composição: 100% poliéster, Tipo: Helanca escolar tubular, Largura: 1,00m tubular (2,00m aberta) fixo, Gramatura: 260 g/MT, Cor: Variadas (selecionar no momento da compra)	M	9	R\$	R\$
460.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m² - COR: PRETO	M	1	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

461.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m² - COR: RUSTICO	M	1	R\$	R\$
462.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m² - COR: AREIA	M	1	R\$	R\$
463.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m² - COR: OFF WHITE OU NUDE	M	1	R\$	R\$
464.	Tecido Linho Misto, Composição 45% Linho 55% Viscose, Largura aproximada 1,45m, Gramatura 150g/m² - COR: BEGE	M	1	R\$	R\$
465.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: BEGE	M	6	R\$	R\$
466.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: BRANCO	M	9	R\$	R\$
467.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: PRETO	M	6	R\$	R\$
468.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: VERDE BANDEIRA	M	10	R\$	R\$
469.	Tecido Oxford de 140g/m², 1,50 de Largura – COR: VERMELHO	M	1	R\$	R\$
470.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Amarelo - tamanho da Bolinha:1mm	M	5	R\$	R\$
471.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Verde- tamanho da Bolinha:1mm	M	5	R\$	R\$
472.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo Rosa – bolinha de poá- tamanho da Bolinha:1mm	M	5	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

473.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Bolinha Mini Micro Branca Fundo azul - tamanho da Bolinha:1mm	M	5	R\$	R\$
474.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado confeitaria Vintage Cupcake	M	1	R\$	R\$
475.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Digital Barrado Natalino Clássico	M	1	R\$	R\$
476.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Brinquedos Safari	M	1	R\$	R\$
477.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado escama de peixe	M	1	R\$	R\$
478.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Floral Rosa e amarelo Fundo Azul	M	1	R\$	R\$
479.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Gatinhos e Coelho Fofos	M	5	R\$	R\$
480.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado Limão Siciliano Listrado	M	1	R\$	R\$
481.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado mundo dos animais	M	5	R\$	R\$
482.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado rosas vermelhas vintage	M	5	R\$	R\$
483.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado xadrez fino	M	1	R\$	R\$
484.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Estampado xadrez largo	M	1	R\$	R\$
485.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: Azul	M	5	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Royal				
486.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: BRANCO	M	5	R\$	R\$
487.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CINZA	M	5	R\$	R\$
488.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CREME	M	5	R\$	R\$
489.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: NUDE	M	5	R\$	R\$
490.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: PRETO	M	5	R\$	R\$
491.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: VERDE	M	5	R\$	R\$
492.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: CAPUCCINO	M	5	R\$	R\$
493.	Tecido Tricoline 1,50 de Largura, Comp: 100%Algodão, Gramat: 160 GR/ML – COR: ROSA	M	5	R\$	R\$
494.	Tecido Two-way, 1,50l, Poliéster com elastano, cor: AZUL MARINHO	M	5	R\$	R\$
495.	Tecido Two-way, 1,50l, Poliéster com elastano, cor: PRETO	M	5	R\$	R\$
496.	Tecido Viscolinho Estampado (estampa estreita/miúda), Composição 100% , Viscose Gramatura $\cong$ 0.170 gr/mt, Largura 1.40 m	M	3	R\$	R\$
497.	Tecido Viscolinho Estampado Rosário Terroso,	M	5	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	Composição 100% , Viscose Gramatura $\cong 0.170$ gr/mt, Largura 1.40 mt				
498.	TELA DE JUTA 100% NATURAL COM 1,50 LG	M	6	R\$	R\$
499.	Tela Pannel para Pintura 100X100 - Acabamento: Chassi Pinus, Grampos atrás da tela Tecido em cretone 265gr/m ² 100% Algodão Brancura de 100% de dióxido de Titânio, sem adição de clareadores. Cor: Branca	UN	6	R\$	R\$
500.	Tela Pannel para Pintura 40X50 - Acabamento: Chassi Pinus Grampos atrás da tela Tecido em cretone 265gr/m ² 100% Algodão Brancura de 100% de dióxido de Titânio, sem adição de clareadores. Cor: Branca	UN	6	R\$	R\$
501.	Tesoura de Arremate 4,75 Polegadas 12,1cm - Composição :Aço carbono alto	UN	1	R\$	R\$
502.	Tesoura de Costura Reforçada Tamanho: 08 polegadas, Lâminas: Afiadas com fio micros serrilhados para cortes retos e precisos, Cabo: Ergonômico, pintado de vermelho com acabamento niquelado, Comprimento:20,3cm, Ideal para: Destro, Tipo de Fio: Micros serrilhado, Tipo de Ponta: Reta, Uso: Costura.	UN	1	R\$	R\$
503.	Tinta Acrílica Brilhante 250ml – branca - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$	R\$
504.	Tinta Acrílica Brilhante 250ml – preta - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$	R\$
505.	Tinta de tecido COM GLITER BRANCA – 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX ou melhor qualidade	UN	2	R\$	R\$
506.	Tinta de tecido FLUORESCENTE PRATA – 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	10	R\$	R\$
507.	Tinta de tecido Magenta– 250ml – MARCA	UN	20	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

	SUGERIDA: ACRILEX				
508.	Tinta de tecido Palha– 250ml – MARCA SUGERIDA: ACRILEX	UN	2	R\$	R\$
509.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – PALHA - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$	R\$
510.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – VERMELHO - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$	R\$
511.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – AMARELO- Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$	R\$
512.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – AZUL - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$	R\$
513.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – MARROM - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$	R\$
514.	Tinta PVA Fosca para Artesanato 250ml – ROSA - Marca sugerida: Acrilex ou melhor qualidade	UN	3	R\$	R\$
515.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm, Composição: 100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: PRETA	UN	25	R\$	R\$
516.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm, Composição: 100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: VERDE	UN	25	R\$	R\$
517.	Toalha de Lavabo Capri II - 25cm x 36cm, Composição: 100% Algodão, Gramatura:260g/m², Tamanho: 25 cm x 36 cm, Acabamento: Franjas – COR: BEGE	UN	6	R\$	R\$
518.	Toalhas de rosto (branca) - Composição: 85% Mínimo de Algodão, Gramatura: 400g/m², Medida: 50cm x 80cm	UN	7	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

519.	Transfer de Imagem Animais 9,8 x 15 cm	UN	5	R\$	R\$
520.	Transfer de Imagem Flores E Passarinhos 9,8 x 15 cm	UN	5	R\$	R\$
521.	Transfer de Imagem Natal 9,8 x 15 cm	UN	5	R\$	R\$
522.	Tule, Gramatura: 1.200 mm (1,00x1,20) – COR: BRANCO	M	6	R\$	R\$
523.	Verniz a base de água	UN	3	R\$	R\$
524.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: rosa	UN	2	R\$	R\$
525.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: amarelo	UN	2	R\$	R\$
526.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: branco	UN	2	R\$	R\$
527.	Viés Estreito Destaque Tinto 100% Algodão c/20mt Largura inicial: 35 mm Largura parte externa:23 mm Composição:100% Algodão: COR: azul	UN	2	R\$	R\$

Valor total dos itens cotados R\$ ().

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ ____ (_____)

DATA DA PROPOSTA: _____

EFICÁCIA DA PROPOSTA: Dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE.



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

Nome Do Representante Legal: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor _____

Data De Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço Residencial Completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefones: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO CNPJ



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº/20.....

Processo nº/20.....

Município de Jeriquara – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE _____, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Jeriquara-SP, situado na Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 — Centro — Cep:14.450-000. Telefone: (016) 3134- 8700, E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br. **O MUNICÍPIO DE JERIQUEARA-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexodo *edital de Licitação nº*/20., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

--



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Item	Qtdd	Unid	Produtos	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
------	------	------	----------	-------	--------------------	--------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados

os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*,

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS NOTIFICAÇÕES

- 11.1. É dever de cada parte CONTRATANTE manter atualizado seus dados para fins de envio e recebimento de comunicações e notificações, sendo considerada recebida a comunicação ou notificação no último endereço informado pela parte, mesmo que esteja desatualizado. Será válido o envio de comunicações e notificações por email.

COMUNICAÇÕES/NOTIFICAÇÕES:

Pela CONTRATANTE:

Responsável: Nome do fiscal do contrato

Endereço: endereço do departamento

Telefone: telefone do departamento

E-mail: email para troca das mensagens, de preferencia do departamento ou o email funcional do fiscal do contrato

Pela CONTRATADA:

Responsável: XXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Telefone: XXXXXXXXXX

Email: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12. CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de

lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Jeriquara, ____de ____de 20__.

Prefeita Municipal

Representante da Empresa



GOVERNO MUNICIPAL DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

Anexo à Ata de Registro de Preços nº

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade